

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零三年十二月二十六日，星期五



II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Sexta-feira, 26 de Dezembro de 2003

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第 296/2003 號行政長官批示，將民政總署諮詢委員會全職秘書長的委任續期	7084
第 297/2003 號行政長官批示，將第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司代表的委任續期	7084
第 298/2003 號行政長官批示，將若干權力授予經濟財政司司長，就澳門特別行政區與榮興彩票有限公司簽訂之經營中式彩票特許合同的期限延長至二零零四年十二月三十一日以及就修改該合同的事宜，作為代表簽署公證書	7084
批示摘錄數份	7085

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 296/2003, que renova a nomeação, a tempo inteiro, de um secretário-geral do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.	7084
Despacho do Chefe do Executivo n.º 297/2003, que renova a nomeação de uma delegada do Governo junto da sociedade denominada «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.».	7084
Despacho do Chefe do Executivo n.º 298/2003, que delega poderes no Secretário para a Economia e Finanças, para outorgar na escritura pública de prorrogação até 31 de Dezembro de 2004 do prazo e alteração do contrato de concessão celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Lotarias Wing Hing, Lda., para a exploração de lotarias chinesas.	7084
Extractos de despachos.	7085

社會文化司司長辦公室：

第 134/2003 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化局局長，作為簽訂為文化局提供空調系統保養服務的合同的簽署人	7085
第 135/2003 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化局局長，作為簽訂為文化局提供電話系統保養服務的合同的簽署人	7085
第 136/2003 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化局局長，作為簽訂為文化局提供消防系統保養服務的合同的簽署人	7086
第 137/2003 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化局局長，作為簽訂為文化局提供 2004 年保安服務的合同的簽署人	7086
第 138/2003 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化局局長，作為簽訂為文化局提供資訊設備及網絡系統保養服務的合同的簽署人 ..	7087
第 139/2003 號社會文化司司長批示，將澳門醫療改革諮詢委員會秘書處一名行政人員的委任續期	7087
第 140/2003 號社會文化司司長批示，將澳門醫療改革諮詢委員會秘書處一名行政人員的委任續期	7087
第 141/2003 號社會文化司司長批示，將澳門醫療改革諮詢委員會秘書處一名行政人員的委任續期	7088
第 142/2003 號社會文化司司長批示，將澳門醫療改革諮詢委員會秘書處一名工作人員的委任續期	7088
第 143/2003 號社會文化司司長批示，將澳門醫療改革諮詢委員會秘書處一名秘書的委任續期 ..	7088
第 144/2003 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊局局長，作為簽訂關於提供旅遊活動中心、格蘭披治賽車輔助大樓及控制塔之升降機保養及維修合同的簽署人	7089
第 145/2003 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予教育暨青年局局長，作為簽訂“教育暨青年局新辦公樓、語言推廣中心及教育心理輔導暨特殊教育中心裝修工程”承攬合同的簽署人	7089

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 134/2003, que subdelega poderes na presidente do Instituto Cultural, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do mesmo Instituto.	7085
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 135/2003, que subdelega poderes na presidente do Instituto Cultural, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de telefones do mesmo Instituto.	7085
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 136/2003, que subdelega poderes na presidente do Instituto Cultural, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de incêndios do mesmo Instituto.	7086
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 137/2003, que subdelega poderes na presidente do Instituto Cultural, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança do mesmo Instituto, durante o ano 2004.	7086
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 138/2003, que subdelega poderes na presidente do Instituto Cultural, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático e do sistema de rede do mesmo Instituto.	7087
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 139/2003, que renova a nomeação de uma trabalhadora administrativa do Secretariado do «Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau».	7087
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 140/2003, que renova a nomeação de uma trabalhadora administrativa do Secretariado do «Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau».	7087
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 141/2003, que renova a nomeação de um trabalhador administrativo do Secretariado do «Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau».	7088
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 142/2003, que renova a nomeação de um trabalhador do Secretariado do «Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau».	7088
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 143/2003, que renova a nomeação de uma secretária do Secretariado do «Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau».	7088
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 144/2003, que subdelega poderes no director dos Serviços de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de assistência e manutenção dos elevadores instalados no Centro de Actividades Turísticas, no Edifício de Apoio ao Grande Prémio e na Torre de Controlo.	7089
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 145/2003, que subdelega poderes no director dos Serviços de Educação e Juventude, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Acabamentos da Sede Nova da DSEJ e dos CDL e CAPPEE».	7089

第 146/2003 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學提供“東亞樓工程設計”合同的簽署人	7089	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 146/2003, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de «Concepção do Projecto de Construção da Residência da Ásia-Oriental» da mesma Universidade.	7089
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第 114/2003 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予港務局局長，作為簽訂有關二零零四年度海事博物館空調設施維修保養服務合同的簽署人	7090	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 114/2003, que subdelega poderes na directora da Capitania dos Portos, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de manutenção das instalações do ar condicionado do Museu Marítimo do ano 2004.	7090
審計署：		Comissariado da Auditoria:	
批示摘錄一份	7090	Extracto de despacho.	7090
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄數份	7091	Extractos de despachos.	7091
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄數份	7091	Extractos de despachos.	7091
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄數份	7092	Extractos de despachos.	7092
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份	7093	Extractos de despachos.	7093
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
聲明書一份	7094	Declaração.	7094
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
聲明書一份	7094	Declaração.	7094
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份	7094	Extractos de despachos.	7094
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份	7095	Extractos de despachos.	7095
聲明書數份	7096	Declarações.	7096
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄一份	7106	Extracto de despacho.	7106
博彩監察協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄一份	7106	Extracto de despacho.	7106
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
批示摘錄數份	7106	Extractos de despachos.	7106
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄一份	7107	Extracto de despacho.	7107
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份	7107	Extractos de despachos.	7107
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
更正書一份	7108	Rectificação.	7108

澳門監獄：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
批示摘錄數份	7108	Extractos de despachos.	7108
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份	7109	Extractos de despachos.	7109
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份	7112	Extractos de despachos.	7112
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份	7116	Extractos de despachos.	7116
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄數份	7117	Extractos de despachos.	7117
准照摘錄數份	7117	Extractos de licenças.	7117
社會工作局：		Instituto de Acção Social:	
批示摘錄數份	7118	Extracto de despacho.	7118
體育發展局：		Instituto do Desporto:	
批示摘錄數份	7119	Extractos de despachos.	7119
旅遊學院：		Instituto de Formação Turística:	
批示摘錄數份	7121	Extractos de despachos.	7121
體育發展基金：		Fundo de Desenvolvimento Desportivo:	
批示摘錄一份	7121	Extracto de despacho.	7121
文化基金：		Fundo de Cultura:	
批示摘錄一份	7123	Extracto de despacho.	7123
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
批示摘錄數份	7124	Extractos de despachos.	7124
地圖繪製暨地籍局：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
批示摘錄數份	7125	Extractos de despachos.	7125
郵政局：		Direcção dos Serviços de Correios:	
批示摘錄數份	7125	Extractos de despachos.	7125
地球物理暨氣象局：		Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:	
批示摘錄一份	7126	Extracto de despacho.	7126
政府機關通告及公告		Avisos e anúncios oficiais	
初級法院佈告：		Tribunal Judicial de Base:	
公告一則，關於第 CFI-001-03-4 號破產案	7127	Anúncio referente aos autos de falência n.º CFI-001-03-4.	7127
澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處佈告：		Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da OMC:	
將若干權限轉授予澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處副主任	7127	Delegação de competências no adjunto do chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da OMC.	7127
身份證明局佈告：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
公告一則，關於張貼為填補顧問高級資訊技術員一缺及首席技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	7128	Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática assessor e uma de adjunto-técnico principal.	7128

民政總署佈告：

公告一則，關於張貼為填補主任翻譯兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	7129
公告一則，關於張貼為填補一等資訊督導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	7129
通告一則，關於為填補一等獸醫一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考	7130
通告一則，關於為填補一等高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考	7132
通告一則，關於為填補電工學範疇一等高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考	7133
通告一則，關於為填補一等技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考	7135
通告一則，關於為填補特級助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考	7137
通告一則，關於張貼為填補一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考	7138

財政局佈告：**澳門財稅廳：**

通告一則，關於職業稅事宜	7140
佈告一則，關於市區房屋稅事宜	7141

退休基金會佈告：

告示一則，關於司法警察局一名已故退休助理員的遺屬申領撫卹金的資格	7141
--	------

澳門金融管理局佈告：

通告一則，關於更正保險中介人活動許可之廢止——未繳納二零零三年度登記費（二零零三年十月份到期）的通告	7142
告示一則，關於提起第 460/2002 號違法行為程序	7143
告示一則，關於提起第 009/2003 號違法行為程序	7144
告示一則，關於第 391/2001 號違法行為程序的決議	7144
二零零三年九月份的資產負債分析表	7145

司法警察局佈告：

為填補一等偵查員四十缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	7147
--	------

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor chefe.	7129
Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 1.ª classe.	7129
Aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de médico veterinário de 1.ª classe.	7130
Aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 1.ª classe.	7132
Aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, área de electrotecnia.	7133
Aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe.	7135
Aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista.	7137
Aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial.	7138

Direcção dos Serviços de Finanças:**Repartição de Finanças de Macau:**

Aviso referente ao Imposto Profissional.	7140
Edital referente à Contribuição Predial Urbana.	7141

Fundo de Pensões:

Éditos respeitantes à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido auxiliar, aposentado, da Polícia Judiciária.	7141
--	------

Autoridade Monetária de Macau:

Aviso de rectificação do aviso referente à supervisão da actividade seguradora — revogação da licença de mediador de seguros por não regularização da taxa de registo de 2003 — Outubro/03.	7142
Éditos respeitantes ao processo de infracção n.º 460/2002.	7143
Éditos respeitantes ao processo de infracção n.º 009/2003.	7144
Éditos respeitantes à conclusão do processo de infracção n.º 391/2001.	7144
Sinopse dos valores activos e passivos referente a Setembro de 2003.	7145

Polícia Judiciária:

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quarenta vagas de investigador de 1.ª classe.	7147
--	------

公告一則，關於張貼為填補首席翻譯一缺及首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人確定名單	7148	Anúncio sobre a afixação das listas definitivas dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal e uma de oficial administrativo principal.	7148
澳門監獄佈告：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
公告一則，關於張貼甄選男、女性應考人接受獄警基本培訓課程及實習之體格檢查及格與被淘汰之應考人名單	7148	Anúncio sobre a afixação da lista dos candidatos aptos e excluídos na junta de inspecção para a selecção de candidatos masculinos e femininos para a frequência do curso de formação básica e do estágio probatório de guardas do EPM.	7148
衛生局佈告：		Serviços de Saúde:	
為填補護士長七缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	7149	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de sete vagas de enfermeiro-chefe.	7149
心臟科專科最後評核試成績表	7150	Lista classificativa do exame final de especialidade em cardiologia.	7150
將若干權限轉授予藥物事務廳廳長	7150	Subdelegação de competências na chefe do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos.	7150
文化局佈告：		Instituto Cultural:	
為填補顧問高級技術員七缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	7151	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de sete vagas de técnico superior assessor.	7151
為填補顧問高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	7151	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática assessor.	7151
為填補主任翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	7152	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe.	7152
為填補首席高級技術員八缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	7152	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de oito vagas de técnico superior principal.	7152
為填補特級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	7153	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico especialista.	7153
為填補首席技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	7154	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal.	7154
為填補特級技術輔導員九缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	7154	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de nove vagas de adjunto-técnico especialista.	7154
為填補首席助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	7155	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal.	7155
為填補特級攝影師及視聽器材操作員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	7155	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista.	7155
為填補特級照相排版員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	7156	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de operador de fotocomposição especialista.	7156
為填補首席行政文員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	7156	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de oficial administrativo principal.	7156

為填補一等文員三缺，以文件審閱及有限制方式
進行普通晉升開考的應考人成績表 7157

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum,
de acesso, documental, condicionado, para o preen-
chimento de três vagas de primeiro-oficial. 7157

為填補二等文員五缺，以文件審閱及有限制方式
進行普通晉升開考的應考人成績表 7158

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum,
de acesso, documental, condicionado, para o preen-
chimento de cinco vagas de segundo-oficial. 7158

公證署公告及其他公告

“愛動物會——澳門愛護動物協會”章程 7158

Anúncios notariais e outros

Estatutos da «Anima — Sociedade Protectora dos
Animais de Macau». 7158

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第296/2003號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 296/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第32/2001號行政法規第二十八條第二款的規定，作出本批示。

將姚汝祥全職擔任民政總署諮詢委員會秘書長職務的委任自二零零四年一月一日起續期兩年。

二零零三年十二月十二日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Iu Iu Cheong para exercer, a tempo inteiro, pelo período de 2 anos a contar de 1 de Janeiro de 2004, as funções de secretário-geral do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

12 de Dezembro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第297/2003號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 297/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第33/2001號行政法規第十一條第二款和三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、將康偉學士擔任第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司政府代表的委任自二零零四年一月一日起續期一年。

二、執行該職務的每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零三年十二月十六日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2001 e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da sociedade denominada «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.», da licenciada Hong Wai, pelo prazo de um ano, a contar de 1 de Janeiro de 2004.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

16 de Dezembro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第298/2003號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 298/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予經濟財政司司長譚伯源一切所需權力，就澳門特別行政區與榮興彩票有限公司簽訂之經營中式彩票特許合同的期限延長至二零零四年十二月三十一日以及就修改該合同的事宜，代表澳門特別行政區簽署相關的公證書。

二零零三年十二月十六日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen, os poderes necessários para, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, outorgar na escritura pública de prorrogação até 31 de Dezembro de 2004 do prazo e alteração do contrato de concessão celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Lotarias Wing Hing, Lda., para a exploração de lotarias chinesas.

16 de Dezembro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過本辦公室主任二零零三年十一月二十六日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款 b 項的規定，Regina Sales do Rosário Che 在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同自二零零三年十二月二十八日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第三職階一等文員的薪俸點 290 點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款 b 項的規定，Manuel Wong Jorge 在政府總部輔助部門擔任第二職階一等文員職務的散位合同自二零零四年一月一日起續期一年。

二零零三年十二月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 26 de Novembro de 2003:

Regina Sales do Rosário Che — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de primeiro-oficial, 3.º escalão, índice 290, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 2003.

Manuel Wong Jorge — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Dezembro de 2003.

— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 134/2003 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 134/2003

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“盛世設施管理股份有限公司”簽訂為文化局提供空調系統保養服務的合同。

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do Instituto Cultural, a celebrar com a empresa «Focus — Gestão, Operação e Manutenção de Instalações, S.A.».

二零零三年十二月十六日

16 de Dezembro de 2003.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 135/2003 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 135/2003

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“捷朗菱電訊有限公司”簽訂為文化局提供電話系統保養服務的合同。

二零零三年十二月十六日

社會文化司司長 崔世安

第136/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華達行消防防盜工程有限公司”簽訂為文化局提供消防系統保養服務的合同。

二零零三年十二月十六日

社會文化司司長 崔世安

第137/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安(澳門)有限公司”簽訂為文化局提供2004年保安服務的合同。

二零零三年十二月十六日

社會文化司司長 崔世安

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de telefones do Instituto Cultural, a celebrar com a empresa «Zetronic Comunicações, Limitada».

16 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 136/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de incêndios do Instituto Cultural, a celebrar com a empresa «Va Tat Hong Material e Sistemas Anti-Fogo, Limitada».

16 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 137/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança do Instituto Cultural, durante o ano 2004, a celebrar com a empresa «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

16 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 138/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“怡和科技(澳門)有限公司”簽訂為文化局提供資訊設備及網絡系統保養服務的合同。

二零零三年十二月十六日

社會文化司司長 崔世安

第 139/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 276/2001 號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、將梁潔芝碩士擔任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員的委任自二零零四年一月一日起續期一年。

二、執行該職務的每月報酬為 \$2,500.00 元整（澳門幣貳仟伍佰元整）。

二零零三年十二月十六日

社會文化司司長 崔世安

第 140/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 276/2001 號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、將鍾怡碩士擔任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員的委任自二零零四年一月一日起續期一年。

二、執行該職務的每月報酬為 \$ 2,500.00 元整（澳門幣貳仟伍佰元整）。

二零零三年十二月十六日

社會文化司司長 崔世安

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 138/2003**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático e do sistema de rede do Instituto Cultural, a celebrar com a empresa «Agência Comercial Jardine Onesolution (Macau) Limitada».

16 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 139/2003**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação, como trabalhadora administrativa do Secretariado do «Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau», da mestre Leong Kit Chi, pelo prazo de um ano a contar de 1 de Janeiro de 2004.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas).

16 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 140/2003**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação, como trabalhadora administrativa do Secretariado do «Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau», da mestre Zhong Yi Seabra de Mascarenhas, pelo prazo de um ano a contar de 1 de Janeiro de 2004.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas).

16 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第141/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、將盧治平學士擔任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員的委任自二零零四年一月一日起續期一年。

二、執行該職務的每月報酬為\$ 2,500.00元整（澳門幣貳仟伍佰元整）。

二零零三年十二月十六日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 141/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação, como trabalhador administrativo do Secretariado do «Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau», do licenciado Lo Chee Ping, pelo prazo de um ano a contar de 1 de Janeiro de 2004.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas).

16 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第142/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、將吳海恩學士擔任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處工作人員的委任自二零零四年一月一日起續期一年。

二、執行該職務的每月報酬為\$ 5,000.00元整（澳門幣伍仟元整）。

二零零三年十二月十六日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 142/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação, como trabalhador do Secretariado do «Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau», do licenciado Ung Hoi Ian, pelo prazo de um ano a contar de 1 de Janeiro de 2004.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas).

16 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第143/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、將蕭琼小姐擔任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處秘書的委任自二零零四年一月一日起續期一年。

二、執行該職務的每月報酬為\$ 2,500.00元整（澳門幣貳仟伍佰元整）。

二零零三年十二月十六日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 143/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação, como secretária do Secretariado do «Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau», de Sio Keng, pelo prazo de um ano a contar de 1 de Janeiro de 2004.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas).

16 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 144/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，以及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊局局長 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“奧的斯電梯(香港)有限公司”簽訂關於提供旅遊活動中心、格蘭披治賽車輔助大樓及控制塔之升降機保養及維修合同。

二零零三年十二月十七日

社會文化司司長 崔世安

第 145/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，並連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“文根建築置業有限公司”簽訂“教育暨青年局新辦公樓、語言推廣中心及教育心理輔導暨特殊教育中心裝修工程”承攬合同。

二零零三年十二月十七日

社會文化司司長 崔世安

第 146/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長姚偉彬教授或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新城城市規劃

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 144/2003**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de assistência e manutenção dos elevadores instalados no Centro de Actividades Turísticas, no edifício de Apoio ao Grande Prémio e na Torre de Controlo, a celebrar com a empresa «Otis Elevator Company (H.K.), Limited».

17 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 145/2003**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Acabamentos da Sede Nova da DSEJ e dos CDL e CAPPEE», a celebrar com a «Empresa de Construção Civil Man Kan, Lda.».

17 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 146/2003**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de «Concepção do Projecto de Construção da Resi-

暨工程顧問有限公司”簽訂有關為澳門大學提供“東亞樓工程設計”服務的合同。

二零零三年十二月十九日

社會文化司司長 崔世安

二零零三年十二月十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第114/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，以及第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「Jardine Technical Services (Macau) Reparação e Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado, Limitada」簽訂有關二零零四年度海事博物館空調設施維修保養服務合同。

二零零三年十二月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零三年十二月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 馮美蓮

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零三年十二月三日的批示：

伍炎和——行政暨公職局確定委任之第二職階一等翻譯員，根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改第8/1999號行政法規第十九條，以及現行的《澳門公共行政工作

dência da Ásia-Oriental» da Universidade de Macau, a celebrar com a empresa «CAA, Planeamento e Engenharia, Consultores Limitada».

19 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 19 de Dezembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 114/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de manutenção de instalações do ar condicionado do Museu Marítimo do ano 2004, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «Jardine Technical Services (Macau) Reparação e Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado, Limitada».

15 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Dezembro de 2003. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Fong Mei Lin*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 3 de Dezembro de 2003:

Ng Im Wo, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da DSAFP — renovada a requisição, pelo período de seis meses, como intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 19.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999,

人員通則》第三十四條的規定，自二零零四年一月七日起，繼續以徵用方式於本署擔任第一職階首席翻譯員，為期六個月。

二零零三年十二月十八日於審計署

局長 區惠華

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零三年十二月十二日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條、三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及第十四條第一款、第1/1999號法律第三條第三款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項及十一月二十八日第53/97/M號法令第七條以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，初級法院第三職階書記 José António de Sousa Martins 及 José de Azevedo Faria，以及第二職階助理書記 Maria Alzira Ferreira Rodrigues Martins 之編制外合同均獲以同一職級續期一年，由二零零四年一月八日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零三年十二月十五日作出之批示：

根據第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本辦公室第一職階二等翻譯員范家盈及鄭小寶，屬臨時委任，現以同一職級獲確定委任，由二零零三年十二月四日起生效。

根據第19/2000號行政法規第十三條第一款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款的規定，本辦公室第一職階二等翻譯員余慧賢及陳強，屬定期委任，現以同一職級獲確定委任，由二零零三年十二月四日起生效。

二零零三年十二月十五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零三年十一月二十八日作出的批示：

李霞——根據第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以

na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Janeiro de 2004, inclusive.

Comissariado da Auditoria, aos 18 de Dezembro de 2003. —
A Directora dos Serviços, *Au Vai Va*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 12 de Dezembro de 2003:

José António de Sousa Martins e José de Azevedo Faria, escrivães de direito, 3.º escalão, e Maria Alzira Ferreira Rodrigues Martins, escrivã-adjunta, 2.º escalão, contratados além do quadro, no TJB — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, nos termos dos artigos 99.º da Lei Básica da RAEM, 13.º, n.º 1, e 14.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Janeiro de 2004.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 15 de Dezembro de 2003:

Fan Ka Ieng e Cheang Siu Pou, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Gabinete — nomeados, definitivamente, para a mesma categoria, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, e 22.º, n.º 4, do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Dezembro de 2003.

Iu Wai In e Chan Keong, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, deste Gabinete — nomeados, definitivamente, para a mesma categoria, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Dezembro de 2003.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 15 de Dezembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 28 de Novembro de 2003:

Lei Ha — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete.

編制外合同方式被聘用為本辦公室第一職階一等技術輔導員，為期一年，由二零零四年一月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零三年十二月四日及十二月十一日作出的批示：

張錦榮——本辦公室第二職階熟練助理員，屬散位合同，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款b)項，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，獲准以散位合同方式續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為同一職級之第三職階，由二零零三年十二月二十八日起生效。

包美鳳——本辦公室第六職階助理員，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，獲准以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零四年一月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零三年十二月五日作出的批示：

鄭鼎基——根據第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式被聘用為本辦公室第一職階二等技術輔導員，為期一年，由二零零四年一月一日起生效。

二零零三年十二月十六日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

te, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Procurador, de 4 e 11 de Dezembro de 2003:

Cheong Kam Veng, auxiliar qualificado, 2.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, neste Gabinete, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Dezembro de 2003.

Pau Mei Fong, auxiliar, 6.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Procurador, de 5 de Dezembro de 2003:

Chiang Ting Kei — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Gabinete do Procurador, aos 16 de Dezembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零三年十一月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，楊潤雄在本局擔任職務的散位合同，自二零零四年一月十八日起續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第四職階熟練工人職級的薪俸點180點。

摘錄自行政法務司司長於二零零三年十一月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do director, de 17 de Novembro de 2003:

Ieong Ion Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Janeiro de 2004.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Novembro de 2003:

Maria Filipa Fernandes Martins, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2003, II Série, de 29 de Outubro — nomeada, definitivamente, técnica superior

法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零三年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人第二職階二等高級技術員Maria Filipa Fernandes Martins，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員。

二零零三年十二月十八日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局副局長於二零零三年十一月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Valentina Oane Marques在本局擔任第二職階一等技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零零三年十一月十六日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零三年十一月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款及第三款的規定，延長徵用行政暨公職局人員編制第二職階一等翻譯鄧顯光在本局擔任第一職階首席翻譯的職務的期限，自二零零三年十二月一日起，為期一年。

摘錄自簽署人於二零零三年十二月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，林盛開、毛俊良、楊曉媚、方翠華、李慧妍、徐惠華、霍麗明及張美寶在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零零三年十二月三日起生效。

摘錄自簽署人於二零零三年十二月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款之規定，本局第三職階熟練助理員朱銳光的散位合同第三條款修改為同一職級之第四職階，薪俸點160，自二零零三年十二月四日起生效。

二零零三年十二月十七日於法務局

局長 張永春

de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 18 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços, José Chu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 14 de Novembro de 2003:

Valentina Oane Marques, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Novembro de 2003.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Novembro de 2003:

Tang Hin Kuong, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão, da DSAFP — prorrogada a sua requisição, por mais um ano, como intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Por despachos do signatário, de 2 de Dezembro de 2003:

Lam Seng Hoi, Mou Chon Leong, leong Hio Mei, Fong Choi Wa, Lei Wai In, Choi Wai Wa, Fok Lai Meng e Cheong Mei Pou, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Dezembro de 2003.

Por despacho do signatário, de 10 de Dezembro de 2003:

Chu Ioi Kuong, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Dezembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

身 份 證 明 局

聲 明

為有關之效力，並根據一九九七年六月二日第20/97/M號法令之第三條第一款，茲聲明：以定期委任方式在本局擔任開發暨製作處處長職務之本局確定委任第二職階一等高級資訊技術員岑志星，由二零零三年十二月十日起轉為超額狀況。

二零零三年十二月十六日於身份證明局

局長 黎英杰

民 政 總 署

聲 明

茲聲明，刊登於二零零三年九月十七日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組第4791頁的批示摘錄中，有關化驗所第三職階首席高級技術員玉蘭李學士的編制外合同續約兩年予以撤銷。

二零零三年十二月十六日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月十七日之批示：

梁紹俊——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂、十一月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零三年十二月二日起，其散位合同獲續期一年，擔任本局第三職階熟練助理員之職務。

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月十九日之批示：

羅嘉敏學士，本局散位合同第一職階二等技術員——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，自二零零三年十二月二十七日起，擔任本局第一職階二等技術員之職務，為期一年。

李敏妍，本局散位合同第一職階熟練助理員——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Sam Chi Seng, técnico superior de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe da Divisão de Exploração e de Produção, transita para a situação de supranumerário ao quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 10 de Dezembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 16 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Declaração

Declara-se que foi considerado sem efeito o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 38/2003, II Série, de 17 de Setembro, a páginas 4791, referente à renovação do contrato além do quadro celebrado com a licenciada Iok Lan Lei, como técnica superior principal, 3.º escalão, do Laboratório, pelo período de dois anos.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 16 de Dezembro de 2003. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Novembro de 2003:

Leong Chio Chon — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como auxiliar qualificado, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Novembro de 2003:

Licenciada Lo Ka Man, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 2003.

Lei Man In, auxiliar qualificada, 1.º escalão, assalariada — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos

條之規定，重新訂立編制外合同，自二零零三年十一月十九日起，擔任本局第一職階三等文員之職務，為期一年。

根據本局代局長於二零零三年十二月十一日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

敦豪（澳門）運輸有限公司，准照編號 17/1996。

（是項刊登費用為 \$323.00）

二零零三年十二月十六日於經濟局

代局長 蘇添平

dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Novembro de 2003.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 11 de Dezembro de 2003:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

DHL (Macau) Transportes, Limitada, licença n.º 17/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 16 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，岑麗芳在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合約，自二零零三年十二月十六日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用 *Laurentina Ribeiro Neves da Silva* 在本局擔任職務，職級為第一職階二等技術員，薪俸點為 350，為期一年，自二零零三年十二月十七日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，*Júlio Bastos Voi You* 在本局擔任職務的編制外合約自二零零三年十二月十七日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等文員的薪俸點 240 的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，*林耀鎮*、*吳志安* 及 *古北文* 在本局擔任第六職階熟練助理員職務的散位合同，自二零零三年十二月二十八日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，*鍾少山* 在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同，自二零零四年一月一日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Novembro de 2003:

Sam Lai Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Dezembro de 2003.

Laurentina Ribeiro Neves da Silva — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 2003.

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Novembro de 2003:

Júlio Bastos Voi You — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 2003.

Lam Io Chan, *Ng Chi On* e *Ku Pak Man* — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 2003.

Chong Sio San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

聲明書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abri., se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abri.:

分類			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	組 Div.	職能 Func.					
05	01	3-01-0	教育暨青年局 - 局長室	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Direcção dos Serviços			“15/12/2003 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 15/12/2003.”
		01-01-02-01	支付技術人員或教師	Para pagamento a pessoal técnico ou docente		600,000.00	
		01-01-06-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	50,000.00		
		01-01-09-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal		30,000.00	
		01-02-01-00	不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais	500,000.00		
		01-06-03-03	其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - Compensação de encargos	50,000.00		
		02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio	40,000.00		
		02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria		200,000.00	
		02-01-08-00	其他耐用物品	Outros bens duradouros	210,000.00		
		02-02-02-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	300,000.00	10,000.00	
		02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	130,000.00		
		02-03-01-00	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	300,000.00		
		02-03-02-01	電費	Energia eléctrica		250,000.00	
		02-03-02-02	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações		150,000.00	
		02-03-04-00	資產租賃	Locação de bens		400,000.00	
		02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações			
		02-03-06-00	招待費	Representação	12,000.00		
		02-03-07-00	各類廣告	Para publicações diversas		240,000.00	
		02-03-07-00	透過電視及電台之活動	Para acções através da rádio e da televisão		50,000.00	
		02-03-07-00	社會傳播機構之廣告	Anúncios nos órgãos de comunicação social			
		02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos			
		02-03-09-00	其他開支	Outros encargos	80,000.00		
		02-03-09-00	各類印刷品之印制開支	Encargos com edição de publicações diversas	320,000.00		
		02-03-09-00	各類書籍之印制開支	Encargos com edição de livros diversos	440,000.00		
		02-03-09-00	員工培訓工作	Acções de formação de pessoal	100,000.00	100,000.00	
		02-03-09-00	職業培訓開支	Encargos com a formação profissional		60,000.00	
		02-03-09-00	各類有關節日及活動	Para festas e actividades	400,000.00	30,000.00	
轉下頁 A transportar....					2,932,000.00	2,120,000.00	

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização			
組織 Cap.	Organ. Div.	職能 Func.	經濟 Código Económica	編號 Código Alin.								
05	01	3-01-0	02-03-09-00	17	教育活動 - 導師及督導員之支付	承上頁 Transporte....	2,932,000.00	2,120,000.00				
		3-01-0	02-03-09-00	36	研討會及會議		30,000.00	256,000.00				
		3-02-1	04-01-00-00	06	澳門大學及澳門理工學院			2,300,000.00				
		7-02-0	04-02-00-00	08	資助文化及康樂活動		400,000.00					
		3-01-0	04-02-00-00	09	資助公民教育及延續教育		100,000.00					
		3-02-2	04-02-00-00	10	資助私立教育機構			2,300,000.00				
		3-02-2	04-02-00-00	11	資助特殊教育			565,000.00				
		3-01-0	04-02-00-00	12	資助輔助教育之機構		42,000.00					
		3-02-2	04-03-00-00	01	資助私校教師			122,000.00				
		3-02-2	04-03-00-00	02	資助私校學生			50,000.00				
		7-02-0	04-03-00-00	04	資助推廣教育、文化			8,000.00				
		3-02-0	04-03-00-00	05	獎學金			86,000.00				
		3-02-2	04-04-00-00	01	華南師範大學 - 澳門教師培訓			30,750.00				
		3-01-0	07-10-00-00		機械及設備			100,000.00				
		3-02-2	08-02-00-00	01	學校之共同參與 - 給予工程		4,150,000.00					
		05	03					教育暨青年局 - 官立中葡教育	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Ensino Oficial Luso-Chinês			
				3-02-1	02-01-04-00			教育、文化及康樂用品		100,000.00		
3-02-1	02-01-07-00				辦事處設備	75,000.00						
3-02-1	02-01-08-00				其他耐用物品							
3-02-1	02-02-01-00				原料及附料	333,400.00						
3-02-1	02-02-04-00				辦事處消耗		7,000.00					
3-02-1	02-03-01-00				資產之保養及利用	30,000.00						
3-02-1	02-03-02-01				電費		131,530.00					
3-02-1	02-03-02-02				設施之其他負擔	780,000.00						
3-02-1	02-03-05-03				交通及通訊之其他負擔		120,000.00					
3-02-1	02-03-07-00			09	各類有關展覽及宣傳		50,000.00					
3-02-1	02-03-09-00			02	其他開支		20,000.00					
3-02-1	02-03-09-00			05	各類有關書籍之印制開支		90,000.00					
3-02-1	02-03-09-00			06	員工培訓工作		30,000.00					
05	04						教育暨青年局 - 青年廳	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Departamento de Juventude				
				3-01-0	01-01-09-00		聖誕津貼			30,000.00		
					轉下頁	A transportar....	8,827,400.00	8,581,280.00				

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	Orgân. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Código					
05	04		3-01-0	02-01-06-00	榮譽及招待物品	Material honorífico e de representação	8,827,400.00	8,581,280.00	
			3-01-0	02-01-08-00	其他耐用物品	Outros bens duradouros	95,000.00	2,000.00	
			3-01-0	02-02-02-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes		27,000.00	
			3-01-0	02-02-07-00	其他非耐用物品	Outros bens não duradouros		80,000.00	
			3-01-0	02-03-01-00	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	162,000.00		
			3-01-0	02-03-02-01	電費	Energia eléctrica	40,000.00		
			3-01-0	02-03-02-02	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações		50,000.00	
			3-01-0	02-03-04-00	資產租賃	Locação de bens		50,000.00	
			3-01-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações		20,000.00	
			3-01-0	02-03-07-00	各類廣告	Para publicações diversas		10,000.00	
			3-01-0	02-03-07-00	01 社會傳播機構之廣告	Anúncios nos órgãos de comunicação social		5,000.00	
			3-01-0	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	120,000.00	3,300.00	
			3-01-0	02-03-09-00	其他開支	Outros encargos		130,000.00	
			3-01-0	02-03-09-00	各類印刷品之複製開支	Encargos com edição de publicações diversas		11,300.00	
			3-01-0	02-03-09-00	閱讀室 - 指導員之支付	Salas de estudo - Pagamento a orientadores		100,000.00	
			3-01-0	02-03-09-00	青年中心 - 指導員之支付	Centro de Juventude - Pagamento a monitores	60,000.00		
			3-01-0	02-03-09-00	校際比賽組織工作	Organização de campeonatos escolares		6,200.00	
			3-01-0	02-03-09-00	假期活動 - 合作人之支付	Actividades de férias - Pagamento a colaboradores		10,000.00	
			3-01-0	02-03-09-00	給予參與之學生金錢補償	Compensação monetária aos alunos participantes		80,000.00	
			3-01-0	02-03-09-00	給予參與之教練及隊伍金錢補償	Compensação monetária aos treinadores e às equipas participantes		7,220.00	
			3-01-0	02-03-09-00	給予參與之訓練員及組織金錢補償	Compensação monetária aos grupos escolares e professores ensaiadores participantes			
			3-01-0	02-03-09-00	各類活動 - 膳食	Actividades diversas - Alimentação		30,000.00	
			7-02-0	04-01-00-00	其他津貼 - 公營機構	Outros subsídios - Instituições públicas		117,000.00	
			3-01-0	04-02-00-00	閱讀室運作津貼	Subsidio para funcionamento das salas de estudo		15,000.00	
			7-03-0	04-02-00-00	青年組織工作津貼	Subsidio às organizações de juventude		20,000.00	
			3-01-0	04-02-00-00	假期活動津貼	Subsidio para actividades de férias		67,600.00	
			3-01-0	04-02-00-00	其他津貼	Outros subsídios	106,000.00		
			7-02-0	04-03-00-00	比賽獎金	Prémio do concurso	12,500.00		
總 額							Total	9,422,900.00	9,422,900.00

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	組 Div.	分類		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Códig					
27	01			港務局	Capitania dos Portos			“15/12/2003 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 15/12/2003.”
		1-01-3	02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品	Material fabri. oficial e de laboratório		16,196.00	
		1-01-3	02-02-01-00	原料及附料	Matérias-primas e subsidiárias		70,000.00	
		1-01-3	02-02-07-00	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros		79,400.00	
		1-01-3	02-03-02-02	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações		70,000.00	
		1-01-3	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações		40,000.00	
		1-01-3	02-03-07-00	廣告及宣傳	Publicidade e propaganda		40,000.00	
		1-01-3	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos		100,000.00	
				港務局 - 海事博物館	Capitania dos Portos - Museu Marítimo			
		7-01-0	02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品	Material fabri. oficial e de laboratório	150,000.00		
27	02	7-01-0	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	12,000.00		
		7-01-0	02-01-08-00	其他耐用用品	Outros bens duradouros	15,000.00		
		7-01-0	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	8,000.00		
		7-01-0	02-02-07-00	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	30,000.00		
		7-01-0	02-03-02-01	電費	Energia eléctrica	60,000.00		
		7-01-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	10,000.00		
		7-01-0	05-04-00-00	商店及酒吧之開支	Encargos com a loja e bar	130,596.00		
				港務局 - 航海學校	Capitania dos Portos - Escola de Pilotagem			
		1-01-3	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio	4,200.00		
		1-01-3	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	34,140.00		
27	03	1-01-3	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria		4,200.00	
		1-01-3	02-03-09-00	支付培訓導師	Pagamento aos formadores		34,140.00	
						453,936.00		
					Total		453,936.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Código	Alin.					
38	00	7-01-0	01-01-01-01	文化局		Instituto Cultural			“16/12/2003 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 16/12/2003.”
		7-01-0	01-01-02-01	薪俸或服務費		Vencimentos ou honorários	30,000.00	40,000.00	
		7-01-0	01-01-03-01	報酬		Remunerações		145,000.00	
		7-01-0	01-01-05-01	報酬		Remunerações		50,000.00	
		7-01-0	01-01-06-00	工資		Salários			
		7-01-0	01-01-07-00	重疊薪俸		Duplicação de vencimentos	40,000.00		
		7-01-0	01-01-09-00	固定及長期酬勞		Gratificações certas e permanentes		10,000.00	
		7-01-0	01-01-10-00	聖誕津貼		Subsídio de Natal		60,000.00	
		7-01-0	01-02-01-00	假期津貼		Subsídio de férias	15,000.00		
		7-01-0	01-02-03-00	不定或臨時酬勞		Gratificações variáveis ou eventuais		2,200.00	
		7-01-0	01-02-03-00	額外工作	01	Trabalho extraordinário	90,000.00		
		7-01-0	01-02-03-00	輪班工作	02	Trabalho por turnos		4,000.00	
		7-01-0	01-02-06-00	房屋津貼		Subsídio de residência	6,000.00		
		7-01-0	01-05-01-00	家庭津貼		Subsídio de família		3,000.00	
		7-01-0	01-05-02-00	各項補助 - 社會福利金		Abonos diversos - Previdência social	21,000.00		
		7-01-0	01-06-03-01	啓程津貼		Ajudas de custo de embarque	60,000.00		
		7-01-0	01-06-03-02	日津貼		Ajudas de custo diárias	130,000.00		
		7-01-0	02-01-08-00	其他耐用用品		Outros bens duradouros	70,000.00		
		7-01-0	02-02-04-00	辦事處消耗		Consumos de secretaria	50,000.00		
		7-01-0	02-02-07-00	其他非耐用用品		Outros bens não duradouros	200,000.00		
		7-01-0	02-03-02-01	電費		Energia eléctrica		167,800.00	
		7-01-0	02-03-02-02	設施之其他負擔		Outros encargos das instalações		12,000.00	
		7-01-0	02-03-03-00	衛生負擔		Encargos com a saúde		90,000.00	
		7-01-0	02-03-04-00	資產租賃		Locação de bens		20,000.00	
		7-01-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔		Outros encargos de transportes e comunicações		100,000.00	
		7-01-0	02-03-06-00	招待費		Representação		20,000.00	
		7-01-0	02-03-08-00	其他特別工作	04	Outros trabalhos especificados	12,000.00		
總 額						Total	724,000.00	724,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigd				
01	17	9-03-0 9-03-0	澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處 年資獎金（新項目） 運輸物料	Delegação Económica e Comercial de Macau, Junto da (O.M.C) Prémio de antiguidade (nova rubrica) Material de transporte	600.00 600.00	600.00 600.00	"15/12/2003 之行政 長官批示" "Despacho de Sua Ex. o Chefe do Executivo, de 15/12/2003"
				總 額 Total	600.00	600.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigd				
09	00	1-01-2 1-01-2	財政局 其他未指明之工作 偶然性資助團體活動（新項目）	Direcção dos Serviços de Finanças Outros encargos não especificados Apoios ocasionais a actividades de associações (nova rubrica)	90.870.00 90.870.00	90.870.00 90.870.00	"05/12/2003 之經濟 財政司司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 05/12/2003"
				總 額 Total	90.870.00	90.870.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組織 組 Div.	職能 Func.					
27	01	1-01-3 1-01-3 1-01-3	港務局 薪俸或服務費 其他人員 各項補助 - 社會福利金	Capitania dos Portos Vencimentos ou honorários Ao restante pessoal Abonos diversos - Previdência social	500.00 48,000.00	48,500.00	“16/12/2003 之局長批示” “Despacho do Exm°. Sr. Director dos Serviços, de 16/12/2003.”
				總 額 Total	48,500.00	48,500.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Organ. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig 編號					
27	01			港務局	Capitania dos Portos			“15/12/2003 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 15/12/2003.”
		1-01-3	02-01-08-00	其他耐用品	Outros bens duradouros		48,652.00	
		1-01-3	02-03-04-00	資產租賃	Locação de bens		25,000.00	
		1-01-3	02-03-09-00	03 控制污染	Combate à poluição		20,000.00	
		1-01-3	02-03-09-00	05 漁業發展活動	Desenvolvimento das actividades piscatórias		50,000.00	
27	02			港務局 - 海事博物館	Capitania dos Portos - Museu Marítimo			
		7-01-0	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	32,152.00		
		7-01-0	02-01-08-00	其他耐用品	Outros bens duradouros	5,000.00		
		7-01-0	02-02-07-00	其他非耐用品	Outros bens não duradouros	10,000.00		
		7-01-0	02-03-02-01	電費	Energia eléctrica	55,000.00		
		7-01-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	15,000.00		
		7-01-0	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	26,500.00		
					總 額 Total	143,652.00	143,652.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func. 經濟 Económica 編號 Código					
29	02	3-03-0 3-03-0 3-03-0	勞工暨就業局 - 職業培訓中心 工場、修理廠及化驗室用品 原料及附料 06 職業培訓開支	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional Material fabril, oficial e de laboratório Matérias-primas e subsidiárias Encargos com a formação profissional	140,000.00	70,000.00 70,000.00	“09/12/2003 之經濟財 政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 09/12/2003”
總 額					140,000.00	140,000.00	
Total					140,000.00	140,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func. 經濟 Económica 編號 Código					
32	00	1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1	司法警察局 聖誕津貼 假期津貼 日津貼 辦事處設備 辦事處消耗 資產之保養及利用 設施之其他負擔 資產租賃 各項特別工作	Polícia Judiciária Subsídio de Natal Subsídio de férias Ajudas de custo diárias Equipamento de secretaria Consumos de secretaria Conservação e aproveitamento de bens Outros encargos das instalações Locação de bens Trabalhos especiais diversos	10,000.00 140,000.00 40,000.00 30,000.00 30,000.00	150,000.00 35,000.00 5,000.00 60,000.00	“15/12/2003 之局長批示” “Despacho do Exm.º. Sr. Director dos Serviços, de 15/12/2003.”
總 額					250,000.00	250,000.00	
Total					250,000.00	250,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a. autorização
組織 Cap.	Orgân. Div.	職能 Func.	經濟 Código	項Alin.					
09	00	1-01-2	01-01-02-01		財政局	Direcção dos Serviços de Finanças			“16/12/2003 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 16/12/2003.”
		1-01-2	01-01-02-02		報酬	Remunerações	250,000.00		
		1-01-2	01-01-03-01		年資獎金	Prémio de antiguidade		20,000.00	
		1-01-2	01-01-03-02		報酬	Remunerações	4,000.00		
		1-01-2	01-01-04-01		年資獎金	Prémio de antiguidade		12,000.00	
		1-01-2	01-01-04-01		工資	Salários		22,000.00	
		1-01-2	01-01-05-01		工資	Salários		655,000.00	
		1-01-2	01-01-09-00		聖誕津貼	Subsídio de Natal	250,000.00		
		1-01-2	01-02-03-00		額外工作	Trabalho extraordinário	370,000.00		
		1-01-2	01-02-04-00		錯算補助	Abono para falhas		50,000.00	
		1-01-2	01-02-05-00		出席費	Senhas de presença		5,000.00	
		1-01-2	01-02-06-00		房屋津貼	Subsídio de residência		50,000.00	
		1-01-2	01-02-10-00		各項補助 - 現金 - 租賃津貼	Abonos Diversos - Numeração - Subsídios para arrendamento		38,000.00	
		1-01-2	01-02-10-00		海外聘請員工之設備津貼	Subsídio para equipamento a funcionários recrutados ao exterior		40,000.00	
		1-01-2	01-05-01-00		家庭津貼	Subsídio de família	30,000.00		
		1-01-2	01-05-02-00		各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - Previdência social	5,000.00		
		1-01-2	01-06-02-00		服裝及個人用品 - 負擔補償	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos		130,000.00	
		1-01-2	01-06-03-01		啓程津貼	Ajudas de custo de embarque		40,000.00	
		1-01-2	01-06-03-02		日津貼	Ajudas de custo diárias		50,000.00	
		1-01-2	02-02-04-00		辦事處消耗	Consumos de secretaria	130,000.00		
		1-01-2	02-03-01-00		資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	200,000.00		
		1-01-2	02-03-02-01		電費	Energia eléctrica	130,000.00		
		1-01-2	02-03-06-00		招待費	Representação		108,000.00	
							1,369,000.00	1,220,000.00	

轉下頁 A transportar...

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織	Orgân.	職能	經濟						
章	Cap. 組	Div.	Func.	編號	Código	項			
09	00		1-01-2	02-03-07-00	廣告及宣傳 社會保障基金供款之支付	Publicidade e propaganda	1,369,000.00	1,220,000.00	
			5-02-0	05-04-00-00		Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	19,000.00	130,000.00	
						Total	1,369,000.00	1,369,000.00	

二零零三年十二月十八日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年十一月十四日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Novembro de 2003:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 c) 項的規定，以散位合約方式聘用袁泉，自二零零三年十二月一日起擔任本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430 點，為期六個月。

Un Chun — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 27.^o, n.^o 3, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

二零零三年十二月十五日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 15 de Dezembro de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

博 彩 監 察 協 調 局

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年十二月五日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Dezembro de 2003:

根據經六月八日第 37/91/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款和第四款的規定，Manuel Assis da Silva 在本局擔任幸運博彩監察廳廳長職務的定期委任續期一年，自二零零四年三月十一日起生效。

Manuel Assis da Silva — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Inspeção de Jogos de Fortuna ou Azar desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 4, do Decreto-Lei n.^o 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 11 de Março de 2004.

二零零三年十二月十七日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Dezembro de 2003. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

社 會 保 障 基 金

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年十二月九日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Dezembro de 2003:

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，李鳳瑩在社會保障基金擔任第二職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零四年一月一日起續期六個月，薪俸點為 320 點。

Lei Fong Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，戴明發及梁榮在社會保障基金擔任職務的散位合同續期一年，分別為第七職階熟練助理員，薪俸點為210點，以及第七職階工人，薪俸點為180點，自二零零四年一月一日起生效。

二零零三年十二月十五日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Tai Meng Fat e Leong Weng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, e operário, 7.º escalão, índice 180, respectivamente, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Fundo de Segurança Social, aos 15 de Dezembro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

按照二零零三年十一月二十六日退休基金會行政管理委員會主席的批示及經同年十二月五日經濟財政司司長確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，並配合核准退休基金會章程的九月二十八日第45/98/M號法令第二條第三款的規定，本會第三職階一等文員 Humberto Mariano Marçal 的散位合同，自二零零四年一月一日起，以附註形式續期六個月。

二零零三年十二月十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de despacho

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 26 de Novembro de 2003, homologado pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 5 de Dezembro do mesmo ano:

Humberto Mariano Marçal — renovado, por averbamento, o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como primeiro-oficial, 3.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, pelo qual foram aprovados os Estatutos do Fundo de Pensões, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Fundo de Pensões, aos 12 de Dezembro de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年十二月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，由二零零四年一月一日起與林佩芝及關偉平之編制外合同續期一年，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零四年一月十五日起與黃偉雅之編制外合同續期一年，以擔任第一職階二等技術監督之職務，薪俸點為225，期滿可續約。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Dezembro de 2003:

Lam Pui Chi e Kuan Wai Peng, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350 — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, eventualmente renováveis, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Wong Wai Nga, fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225 — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Janeiro de 2004.

摘錄自保安司司長於二零零三年十二月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，聯同十二月二十一日第86/89/M號法令第三十四條之規定，確定委任敖國廉擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內資訊人員組別，第一職階特級資訊技術員之職務，薪俸點為505。

二零零三年十二月十七日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

司 法 警 察 局

更 正

由於本局刊登於二零零三年十一月二十六日《澳門特別行政區公報》第四十八期第二組，有關蔡劍峰及李樹榮分別終止為進入二等刑事技術輔導員職級及二等刑事技術鑑定員職級之實習的聲明出現錯誤，現更正如下：

原文為：“...蔡劍峰...於二零零三年十月二十二日終止為進入二等刑事技術輔導員職級之實習...”及“...李樹榮...於二零零三年十月二十二日終止為進入二等刑事技術鑑定員職級之實習...”

應改為：“...蔡劍峰...於二零零三年十月二十三日終止為進入二等刑事技術輔導員職級之實習...”及“...李樹榮...於二零零三年十月二十三日終止為進入二等刑事技術鑑定員職級之實習...”。

二零零二年十二月十八日於司法警察局

代局長 馬央

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自獄長於二零零三年十一月二十六日作出的批示：

應石連梯的請求，其在澳門監獄擔任登記科科長之定期委任由二零零三年十二月四日起終止，並根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款的規定，返回其在澳門監獄人員編制之第二職階二等行政文員之原職位。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Dezembro de 2003:

Ngou Kuok Lim — nomeado, definitivamente, técnico de informática especialista, 1.º escalão, índice 505, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 17 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços, substituído, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Rectificação

Por terem saído inexactas, por lapso desta Polícia, as declarações respeitantes à cessação dos estágios para o ingresso na categoria de adjunto-técnico de criminalística de 2.ª classe e de perito de criminalística de 2.ª classe, de Choi Kim Fong e Lei Su Weng, respectivamente, publicadas no *Boletim Oficial* n.º 48/2003, II Série, de 26 de Novembro, se rectificam:

Onde se lê: «...Choi Kim Fong ... cessou o estágio para o ingresso na categoria de adjunto-técnico de criminalística de 2.ª classe, em 22 de Outubro de 2003 ...» e «... Lei Su Weng ... cessou o estágio para o ingresso na categoria de perito de criminalística de 2.ª classe, em 22 de Outubro de 2003...»

deve ler-se: «...Choi Kim Fong ... cessou o estágio para o ingresso na categoria de adjunto-técnico de criminalística de 2.ª classe, em 23 de Outubro de 2003 ...» e «... Lei Su Weng ... cessou o estágio para o ingresso na categoria de perito de criminalística de 2.ª classe, em 23 de Outubro de 2003».

Polícia Judiciária, aos 18 de Dezembro de 2003. — O Director, substituído, *João Maria da Silva Manhão*.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do director, de 26 de Novembro de 2003:

Seak Lin Tai — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço como chefe da Secção de Registos do EPM, e regressa ao lugar que detinha como segundo-oficial, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste EPM, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 4 de Dezembro de 2003.

摘錄自保安司司長於二零零三年十二月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條、配合經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，下列公務員為二零零三年十二月三日第四十九期第二組《澳門特別行政區公報》公布的評核名單中之合格投考人，分別獲確定委任於本監獄人員編制內行政人員組別下指之職位，以整體配備職程填補同一職位：

評核名單中唯一及格投考人第二職階二等行政文員石連娣，獲委任為第一職階一等行政文員：

評核名單中排名分別為第一至第三的投考人第三職階三等行政文員林偉森、阮佩珊及 Manuel Augusto Valente，獲委任為第一職階二等行政文員。

二零零三年十二月十七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Dezembro de 2003:

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2003, II Série, de 3 de Dezembro — nomeados, definitivamente, para as categorias e grupos de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste EPM, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os mesmos lugares, por se tratar de carreira com dotação global:

Seak Lin Tai, segundo-oficial, 2.º escalão, única classificada, para primeiro-oficial, 1.º escalão;

Lam Wai Sam aliás Vicente Lam, Iun Pui San e Manuel Augusto Valente, terceiros-oficiais, 3.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para segundos-oficiais, 1.º escalão.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 17 de Dezembro de 2003. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批 示 摘 錄

按局長於二零零三年十月二十七日之批示：

李月霞及何美香，分別為本局編制外合同第四及第一職階護士，各自由二零零三年十一月二十八日及十一月二十六日起獲續約一年。

余雪慧及黃燕鈴，為本局編制外合同第二職階護士，由二零零三年十一月十日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第三職階護士。

周婉娜，為本局編制外合同第三職階二等高級衛生技術員，由二零零三年十一月二十七日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第一職階一等高級衛生技術員。

黃耀輝，為本局編制外合同第三職階二等診療技術員，由二零零三年十一月十八日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第一職階一等診療技術員。

劉麗儀及吳志雄，分別為本局編制外合同第三職階一等及第三職階二等技術輔導員，各自由二零零三年十一月十一日及十一

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Outubro de 2003:

Lei Ut Ha e Ho Mei Heong, enfermeiras, 4.º e 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 28 e 26 de Novembro de 2003, respectivamente.

U Sut Vai e Wong In Leng, enfermeiras, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 10 de Novembro de 2003.

Chao Un Na, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 27 de Novembro de 2003.

Vong Io Fai, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Novembro de 2003.

Lau Lai I e Ng Chi Hong, adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um

月二十日起獲續約一年，並更改合同第三條款，分別轉為第一職階首席及第一職階一等技術輔導員。

下列本局編制外合同人員，按下指職級及期間起獲續期一年：

第三職階醫院主治醫生：梁根發，由二零零三年十一月二十六日起生效；第二職階醫院主治醫生：甄立雄、黃穗濤、吳曉林及白琪文，首兩位由二零零三年十二月一日起生效，其餘兩位分別由二零零三年十一月十八日及十一月七日起生效；

陳靜嫻，未分類醫生，由二零零三年十一月二十二日起生效；

李雅斯，第二職階二等高級技術員，由二零零三年十一月三日起生效；

第四職階護士：Maria Elvira Lasola Datoc，由二零零三年十二月一日起生效，歐敏、鄭純青及葉鳳荷，由二零零三年十一月二十八日起生效，李莎、甘美欣及歐陽嘉平，分別由二零零三年十一月二十三日、十一月六日及十一月六日起生效，第一職階護士：陳彩鳳、趙月英及袁絲敏，由二零零三年十一月四日起生效；

余燕儀，第二職階二等技術員，由二零零三年十一月二十六日起生效；

第二職階首席技術輔導員：鄭碧霞，由二零零三年十一月七日起生效；第二職階一等技術輔導員：陳惠萍，由二零零三年十一月二十七日起生效；第一職階一等技術輔導員：吳少華，由二零零三年十一月十五日起生效；第一職階二等技術輔導員：鄭懿安，由二零零三年十一月五日起生效；

周文慧、陳萱、鄧露斯及林鳳儀，第一職階三等文員，分別由二零零三年十一月二十六日、十一月七日、十一月四日及十一月四日起生效；

廖灶興，第二職階一等助理技術員，由二零零三年十一月三日起生效。

下列本局編制外合同人員按下指期間起獲續期一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級高一職階：

周麗明、梁子正及李彥，為第二職階醫院主治醫生，轉為第三職階，由二零零三年十一月十五日起生效；

梁仲慈及林義財，為第二職階二等高級技術員，轉為第三職階，分別由二零零三年十一月十八日及十一月九日起生效；

ano, e alterada a cláusula 3.^a dos contratos com referência à categoria de adjuntos-técnicos principal e de 1.^a classe, ambos do 1.^o escalão, a partir de 11 e 20 de Novembro de 2003, respectivamente.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Assistentes hospitalares, 3.^o escalão: Leong Kan Fat, a partir de 26 de Novembro; 2.^o escalão: Ian Lap Hong aliás Ian Nai Chai, Wong Soi Tou, Ng Hiu Lam e Pai Ki Man, a partir de 1 de Dezembro para os dois primeiros, e 18 e 7 de Novembro de 2003, para os seguintes;

Chan Ching Han Maureen, como médico não diferenciado, a partir de 22 de Novembro de 2003;

Lei Nga Si, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 3 de Novembro de 2003;

Enfermeiras, 4.^o escalão: Maria Elvira Lasola Datoc, a partir de 1 de Dezembro; Ao Man, Cheang Son Cheng e Ip Fong Ho, a partir de 28 de Novembro; Lei Sa, Kum Mai Yan e Ao Jeong Ka Peng, a partir de 23, 6 e 6 de Novembro de 2003, respectivamente; 1.^o escalão: Chan Choi Fong, Chio Ut Ieng e Un Si Man, a partir de 4 de Novembro de 2003;

U In I, como técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 26 de Novembro de 2003;

Adjuntos-técnicos principal, 2.^o escalão: Kong Pek Ha aliás Angelina Kwong Bik Ha, a partir de 7; de 1.^a classe, 2.^o escalão: Chan Wai Peng, a partir de 27; 1.^o escalão: Ng Sio Va, a partir de 15; de 2.^a classe, 1.^o escalão: Cheang I On, a partir de 5 de Novembro de 2003;

Chow Man Wai, Chan Hun, Chao Lou Si e Lam Fong I, como terceiros-oficiais, 1.^o escalão, a partir de 26, 7, 4 e 4 de Novembro de 2003, respectivamente;

Lio Chou Heng, como técnico auxiliar de 1.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 3 de Novembro de 2003.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a dos contratos com referência à mesma categoria e escalão imediatamente superior, nas datas a cada um indicadas:

Chao Lai Meng, Kyee Kyein e Lei Iok, assistentes hospitalares, 2.^o escalão, para o 3.^o escalão, a partir de 15 de Novembro de 2003;

Leong Chong Chi e Lam I Choi, técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^o escalão, para o 3.^o escalão, a partir de 18 e 9 de Novembro de 2003, respectivamente;

梁潔美，為第一職階一等診療技術員，轉為第二職階，由二零零三年十一月六日起生效；

張妙旋、林惠梅及袁玉娟，為第三職階護士，轉為第四職階，由二零零三年十一月四日起生效；

陳春香、鍾麗霞、馮美娟、楊少明、高雪英、林潔玲、劉蘭惠、梁煥桃、雷雲鳳、盧姬、莫雪滢、吳安安、吳淑雯、余品芝、阮麗娟、黃奇慧、黃淑妍、黃翠洪及黃婉文，為第二職階護士，轉為第三職階，由二零零三年十一月十日起生效；

梁婉雯，為第二職階二等技術員，轉為第三職階，由二零零三年十一月十八日起生效；

Alice Ozório、鄭仲毅、林玉娟及陳惠萍，為第二職階一等技術輔導員，轉為第三職階，分別由二零零三年十一月十九日、十一月三日、十一月三日及二零零四年一月八日起生效；

周添明、鍾秀薇及朱艷容，為第二職階二等技術輔導員，轉為第三職階，由二零零三年十一月二十九日起生效；

黃學雄、陳熾堅及張嘉業，為第二職階三等文員，轉為第三職階，分別由二零零三年十一月二十六日、十一月十五日及十一月十日起生效；

吳曉林，為第二職階醫院主治醫生，轉為第三職階，由二零零四年三月二十一日起生效；

李雅斯，為第二職階二等高級技術員，轉為第三職階，由二零零三年十一月十四日起生效。

按照局長於二零零三年十月三十日作出的批示：

劉蘭珍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等診療技術員，為期三個月，從二零零三年十二月一日起生效。

按照局長於二零零三年十一月二十日作出的批示：

核准成藥 Atrosol Eye Drops，10 毫升眼用滴劑之註冊，其註冊編號為 MAC-00049，製造及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為 \$304.00)

核准成藥 Hemasol Eye Drops，10 毫升眼用滴劑之註冊，其註冊編號為 MAC-00050，製造及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為 \$304.00)

Leong Kit Mei, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 6 de Novembro de 2003;

Cheong Mio Sun, Lam Wai Mui e Un Iok Kun, enfermeiros, 3.º escalão, para o 4.º escalão, a partir de 4 de Novembro de 2003;

Chan Chong Heong, Chong Lai Ha, Fong Mei Kun, Jeong Sio Meng, Kou Sut Ieng, Lam Kit Leng, Lao Lan Wai, Leong Wun Tou, Loi Wan Fong, Lou Kei, Mok Sut Ieng, Ng On On, Ng Sok Man, U Pan Chi, Un Lai Kun, Vong Kei Wai, Vong Sok In, Wong Choi Hong e Wong Un Man, enfermeiros, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 10 de Novembro de 2003;

Leung Un Man, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 18 de Novembro de 2003;

Alice Ozório, Cheang Chong Ngai, Lam Iok Kun e Chan Wai Peng, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 19, 3 e 3 de Novembro de 2003, e 8 de Janeiro de 2004, respectivamente;

Chau Tim Meng, Chong Sao Mei e Chu Yim Yung, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 29 de Novembro de 2003;

Wong Hok Hong, Chan Chi Kin e Henry Cheong, terceiros-oficiais, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 26, 15 e 10 de Novembro de 2003, respectivamente;

Ng Hiu Lam, assistente hospitalar, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 21 de Março de 2004;

Lei Nga Si, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 14 de Novembro de 2003.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Outubro de 2003:

Lao Lan Chan — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Novembro de 2003:

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica Atrosol Eye Drops, solução oftálmica de 10ml, com o número de registo MAC-00049, sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratórios Ashford, Lda.».

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica Hemasol Eye Drops, solução oftálmica de 10ml, com o número de registo MAC-00050, sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratórios Ashford, Lda.».

(Custo desta publicação \$ 304,00)

核准成藥 Opticar Eye Drops，10 毫升眼用滴劑之註冊，其註冊編號為 MAC-00051，製造及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為 \$304.00)

核准成藥 Triacyl 0.5% Eye Drops，10 毫升眼用滴劑之註冊，其註冊編號為 MAC-00052，製造及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照局長於二零零三年十二月九日的批示：

Rogério da Silva Pereira，於二零零三年十一月十九日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表唯一名次——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定，獲確定委任為本局專業技術員組別第一職階一等助理技術員。

按照本局局長於二零零三年十二月十五日作出的批示：

Lúcia Lourenço 和 Noémia Lucinda da Luz Leong Azevedo，於二零零三年十一月二十六日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表中分別排名第一及第二名——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定，獲確定委任為本局專業技術員組別第一職階首席技術輔導員。

二零零三年十二月十六日於衛生局

代局長 李展潤

教育暨青年局

批示摘錄

按照簽署人二零零三年十月二十七日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica Opticar Eye Drops, solução oftálmica de 10ml, com o número de registo MAC-00051, sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratórios Ashford, Lda.».

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica Triacyl 0,5% Eye Drops, solução oftálmica de 10ml, com o número de registo MAC-00052, sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratórios Ashford, Lda.».

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Dezembro de 2003:

Rogério da Silva Pereira, único classificado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 47/2003, II Série, de 19 de Novembro — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Dezembro de 2003:

Lúcia Lourenço e Noémia Lucinda da Luz Leong Azevedo, 1.ª e 2.ª classificadas, respectivamente, no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 48/2003, II Série, de 26 de Novembro — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Serviços de Saúde, aos 16 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Lei Chin Ion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 27 de Outubro de 2003:

Lai Lai Ha e Sylvia Ho Ieong aliás Ieong Ho Ut Oi — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

二十七條和第二十八條之規定，第五職階助理員黎麗霞及楊何月愛之散位合同獲續期，薪俸點為 140，由二零零四年一月一日起生效至二零零四年六月三十日止。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期一年，由二零零四年一月一日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

第五職階熟練助理員，薪俸點為 170：黎榮新、羅松成及伍權發；

第六職階工人，薪俸點為 160：黎運堪；第五職階工人，薪俸點為 150：霍永全；

第五職階熟練工人，薪俸點為 200：陳友根、謝煥強、何國明及李志良；第四職階熟練工人，薪俸點為 180：卓錦榮；

第六職階半熟練工人，薪俸點為 190：Diamantino Nunes Lopes、譚容成、原錦基及 Viriato Maria da Conceição；第五職階半熟練工人，薪俸點為 170：何偉成、林程竹、李明珠、梁仕揚、羅銳平、麥妙冰、鄧志宏、唐關泉、于榮基及黃桂德；

第六職階助理員，薪俸點為 150：Adelina da Fonseca Pereira Ho、陳振球、陳春蓮、Chan Fung Cheng、陳艷芳、曾寶慶、周文貴、周秀英、謝大國、Ermelinda Maria de Assis Au Ieong、Ermínia Maria Correia、李潤開、何彩英、邱玉珍、葉沛池、Isabel Berta Au、Isabel Fátima Guerra、簡定珍、劉愛明、Laurinda Madeira、Lee Mui das Neves、李翠玲、梁燕長、梁麗玉、羅妙玲、雷耀棠、呂偉、麥妙玲、Maria de Fátima Esperança、莫玉喬、吳諾夫、Rosa Isabel Cheang、Sebastião Cheang、鄧美娟、原自堅、黃兆娟及黃綺嫻；第五職階助理員，薪俸點為 140：Ana Tchan Yuc Fong、岑燕薇、陳梓棉、陳伙嬌、陳鏗、陳由安、陳玉冰、陳桂松、陳觀有、陳安華、陳倩儀、陳少霞、陳順好、陳朵麗、陳惠芳、陳惠芳、曾瑞華、鄧採荷、周燕媚、周惠芳、周鳳儀、謝觀愛、謝惠芳、鄭鳳映、鄭聯妹、鄭妹、張玉玲、張乾、張麗娟、張文心、張瑞明、張瑞棠、張惠芳、張榮鎮、鄭麗琼、鄭麗華、鄭秀儀、鄭慧瑩、趙美萍、趙惠嫦、徐鳳群、崔鳳玲、崔美玲、徐少梅、鍾鄭小薇、曹美雲、朱莉莉、馮結桃、馮寶蘭、馮淑芬、馮淑英、傅麗嫦、何陳春葉、何燕球、洪燕貞、許秀歡、甄秀珍、邱惠良、楊轉球、楊玉媚、楊瑞儀、楊黃秀萍、原家潤、燕桃洪、姚少媛、容儉屏、葉翠霞、Isabel Tang Borges aliás Tang Pou Ching、甘錦鳳、

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2004.

Renovados os contratos de assalariamento do seguinte pessoal, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004:

Lai Weng San, Lo Chung Shing, Ng Kun Fat aliás Khoon Fatt, como auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170;

Lai Wan Ham e Fok Weng Chun, como operários, 6.º e 5.º escalão, índices 160 e 150, respectivamente;

Operários qualificados, 5.º escalão, índice 200: Chan Iao Kan, Che Wun Keong aliás Che Hwan Chan, Ho Kok Meng, Lei Chi Leong; 4.º escalão, índice 180: Cheok Kam Veng;

Operários semiqualeificados, 6.º escalão, índice 190: Diamantino Nunes Lopes, Tam Iong Seng, Un Kam Kei e Viriato Maria da Conceição; 5.º escalão, índice 170: Ho Wai Seng, Lam Cheng Chok, Lei Meng Chu, Leong Si Ieong, Lo Ioi Peng, Mak Miu Peng, Tang Chi Wang, Tong Kuan Chun, U Weng Kei e Wong Kuai Tak;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Adelina da Fonseca Pereira Ho, Chan Chan Kao, Chan Chon Lin, Chan Fung Cheng, Chan Im Fong, Chang Pou Heng, Chao Man Kuai, Chao Sao Ieng, Che Tai Koc, Ermelinda Maria de Assis Au Ieong, Ermínia Maria Correia, Fan Lei Iong Hoi, Ho Choi Ieng, Iao Iok Chan, Ip Pui Chi, Isabel Berta Au, Isabel Fátima Guerra, Kan Teng Chan, Lao Oi Meng, Laurinda Madeira, Lee Mui das Neves, Lei Choi Leng, Leong In Cheong, Leong Lai Iok, Lo Miu Leng da Silva, Loi Io Tong, Loi Wai aliás Lui Wai, Mak Miu Leng Izidro, Maria de Fátima Esperança, Mok Iok Kio, Ng Nok Fu, Rosa Isabel Cheang, Sebastião Cheang, Tang Mei Kun Vicente, Un Chi Kin, Vong Sio Kun e Wong I In aliás Wong Yee Yin; 5.º escalão, índice 140: Ana Tchan Yuc Fong, Cecília Sam aliás Shum In May, Chan Chi Min, Chan Fo Kio, Chan Hang, Chan Iao On, Chan Iok Peng, Chan Kuai Chong Guilherme, Chan Kun Iau, Chan On Wa, Chan Sin I, Chan Sio Ha, Chan Son Hou, Chan To Lai aliás Tan Toe Lee, Chan Vai Fong, Chan Wai Fong, Chang Soi Va, Chao Choi Ho, Chao In Mei, Chao Wai Fong, Chau Fong I, Che Kun Oi, Che Wai Fong, Cheang Fong Ieng, Cheang Lun Mui, Cheang Mui, Cheong Iok Leng, Cheong Kin, Cheong Lai Kun, Cheong Man Sam, Cheong Soi Meng, Cheong Soi Tong, Cheong Vai Fong, Cheong Weng Chan, Chiang Lai Keng, Chiang Lai Wa, Chiang Sao I, Chiang Wai Ieng, Chio Mei Peng, Chio Wai Seong, Choi Fong Kuan, Choi Fong Len, Choi Mei Leng, Choi Sio Mui, Chong Cheang Sio Mei, Chou Mei Wan aliás Choa Mei Wan, Chu Lei Lei, Fong Kit Tou, Fong Pou Lan, Fong Sok Fan, Fong Sok Ieng, Fu Lai Seong, Ho Chan Chon Ip, Ho In Kau, Hong In Cheng, Hui Sau Foon, Ian Sao Chan, Iao Wai Leong, Ieong Chun Kao Carreiro, Ieong Iok Mei, Ieong Soi I, Ieong Wong Sao Peng, In Ka Ion, In Tou Hong, Io Sio Wun, Iong Kim Peng, Ip Choi Ha, Isabel Tang Borges aliás Tang Pou Ching, Kam Kam Fong, Kit Lai Meng, Kok Fong Iut, Kou Vun Chiu, Ku Hon Keong, Kuan Io Sin, Kuok Lai Kun, Kuong Wai Kun, Lai Lai Wa, Lai Pek Chi, Lam In Sio, Lam Iok Keng, Lam Iok Mui, Lam Kit Lan, Lam Lai Kio, Lam Sio Kuan, Lam Ut Mun, Lao Iok Ngo, Lao Kuai Un, Lao Lai Kin, Lao Lai Meng,

揭麗明、郭鳳月、高煥釗、古漢強、關瑤仙、郭麗娟、鄭惠娟、黎麗華、黎碧芝、林燕韶、林玉琮、林玉梅、林潔蘭、林麗僑、林兆群、林悅滿、劉玉娥、劉桂源、劉麗堅、劉麗明、劉少聯、劉小萍、劉錦波、李金好、李秀蓮、李鳳蓮、李燕歡、李燕萍、李錦琪、李奇華、李健明、李建顏、李群歡、李麗嬌、李蘭芬、李蘭菲、李雁冰、李寶華、李秀明、李少平、李笑英、李惠玲、梁珍、梁杏娟、梁樣寬、梁群娣、梁麗珍、梁新、梁瑞芳、梁偉恒、梁玉蘭、梁錫雄、李亞香、廖國嫻、廖碧雲、廖沛英、羅清、羅銳銀、羅嘉雯、羅生、陸志明、盧廣達、馬鳳萍、麥燕冰、尹麗琮、莫艷嫦、莫麗娜、莫煒珍、吳鳳金、吳玉珍、吳桂珍、伍碧雲、吳笑好、吳慧瑛、Olga Manuela Ho、潘劉美娜、石苟妹、石月興、盛鳳婷、蕭佩賢、蕭秀珍李、宋潔秀、孫愛嬌、戴玉芳、戴美玲、戴美銀、譚容德、譚啟瑞、譚文亮、譚維金、董滿元、余瑞貞、吳月興、黃珠好、黃有妹、黃寶玉、黃寶環、黃倩彩、溫彩媚、黃杏女、王效麗、黃綺芳、黃綺馨、黃綺幼、黃艷玲、黃艷玲、黃結岐、黃美群、黃明霞、黃秀蓮、黃秀媚、黃少芳、黃少英、黃月華、黃煥珍、胡肖然、胡鳳珠、鄔瑞珍及楊敏儀；第四職階助理員，薪俸點為130：歐玉蘭、陳瑞萍、卓蓮花、馮瑞霞、馮瑞年、何振華、楊清華、袁秋蕊、鄭秀琮、羅艷芳、吳惠玲、潘瑞琮、岑桂清、岑少薇、何燕霞、黃玉燕及黃蘇妹。

按照簽署人二零零三年十月二十八日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期一年，由二零零四年一月一日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

潘展波及謝志強，分別為第五及第三職階熟練工人，薪俸點為200及170；

梁永昌，為第四職階半熟練工人，薪俸點為160；

陳永明及 Julieta Amandio Noronha Novo de Assunção，分別為第四及第三職階熟練助理員，薪俸點為160及150；

第六職階助理員，薪俸點為150：林海倫；第五職階助理員，薪俸點為140：徐月好、朱彩蘭、馮燕卿、何群英、古玉英、林玉枝及李樹洪；第四職階助理員，薪俸點為130：崔冠玲、馮艷紅及董瑞華。

按照社會文化司司長二零零三年十一月七日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M

Lao Sio Lun, Lao Sio Peng, Lau Kam Po, Lee Kam Hou, Lee Sau Lin, Lei Fong Lin aliás Li Feng Lian aliás Lee Fung Lin, Lei In Fun aliás Li Yanhuan, Lei In Peng, Lei Kam Kei, Lei Kei Va, Lei Kin Meng, Lei Kin Ngan, Lei Kuan Fun, Lei Lai Kio, Lei Lan Fan, Lei Lan Fei Borges, Lei Ngan Peng, Lei Pou Va, Lei Sao Meng, Lei Sio Peng, Lei Siu Ieng, Lei Wai Leng, Leong Chan, Leong Hang Kun, Leong Ieong Fun, Leong Kuan Tai, Leong Lai Chan, Leong San, Leong Soi Fong, Leong Wai Wun, Leung Iok Lan, Leung Sek Hung, Li Ah Heung, Lio Kuok Han aliás Liao Guoxian, Lio Pek Wan, Liu Pui Ieng, Lo Cheng, Lo Ioi Ngan, Lo Ka Man, Lo Sang, Lok Chi Meng, Lou Kuong Tat, Ma Fong Peng, Mak In Peng, Maria Wan Nogueira, Mok Im Seong, Mok Lai Na, Mok Wai Chan, Ng Fong Kam, Ng Iok Chan, Ng Kuai Chan, Ng Pek Wan, Ng Sio Hou, Ng Wai Ieng, Olga Manuela Ho, Pun Lau Mei Na, Sek Kao Mui, Sek Ut Heng, Seng Fong Teng, Sio Pui In, Sio Sao Chan Lei, Song Kit Sao, Sun Oi Kio, Tai Iok Fong, Tai Mei Leng, Tai Mei Ngan, Tam Iong Tak, Tam Kai Soi, Tam Man Leong, Tam Wai Kam, Tong Mun Un, U Soi Cheng, Ung Iut Heng, Vong Chi Hou, Vong Iao Mui, Vong Pou Iok, Vong Pou Wan, Vong Sin Choi, Wan Choi Mei, Wong Hang Noi, Wong Hao Lai, Wong I Fong aliás Wong Yee Fong aliás Ma K. S. Myint, Wong I Heng aliás Wong Yee Hing aliás Ma May M. Htwe, Wong I Iao aliás Wong Yee Yu aliás Ma Tin Yu, Wong Im Leng, Wong Im Leng aliás Teresa dos Santos, Wong Kit Kei, Wong Mei Kuan, Wong Meng Ha, Wong Sao Lin, Wong Sau Mei, Wong Sio Fong, Wong Sio Ieng, Wong Ut Wa, Wong Wun Chan, Wu Chio In, Wu Fong Chu, Wu Soi Chan aliás Wun Swee Kyin e Yeong Man Yi; 4.º escalão, índice 130: Au Yuk Lan, Chan Soi Peng, Cheok Lin Fa, Fong Soi Ha, Fong Soi Ning, Ho Chan Wa, Ieong Cheng Wa, Iun Chao Sam, Kuong Sau Keng, Lo Im Fong, Ng Wai Leng, Pun Soi Keng, Sam Kuai Cheng, Sam Sio Mei, Suzana Ho aliás Ho In Ha, Vong Iok In e Vong Sou Mui.

Por despachos do signatário, de 28 de Outubro de 2003:

Renovados os contratos de assalariamento do seguinte pessoal, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004:

Pun Chin Po e Che Chi Keong, como operários qualificados, 5.º e 3.º escalão, índices 200 e 170, respectivamente;

Leong Weng Cheong, como operário semiqualeficado, 4.º escalão, índice 160;

Chan Weng Meng e Julieta Amandio Noronha Novo de Assunção, como auxiliares qualificados, 4.º e 3.º escalão, índices 160 e 150, respectivamente;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Lam Hoi Lon; 5.º escalão, índice 140: Choi Ut Hou, Chu Choi Lam, Fong Kam Mui aliás Fong In Heng, Ho Kuan Ieng, Ku Iok Ieng, Lam Iok Chi, Lei Si Hung; 4.º escalão, índice 130: Choi Kun Leng, Fong Im Hong e Tong Soi Wa.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Novembro de 2003:

Licenciado Iu Chi Un, e Ng Io Kei — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamen-

號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，庾致遠學士及伍曉琦之編制外合同獲續期一年，並以附註方式更改其第三條款，分別轉為第三職階一等高級技術員，薪俸點為 535，以及第三職階一等技術輔導員，薪俸點為 335，由二零零四年一月一日起生效。

按照簽署人二零零三年十一月十日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期，有關職級、職階及薪俸點如下：

余嘉恩學士，第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430，由二零零四年一月十八日起生效至二零零五年一月十七日止；

嚴俊健，第三職階二等技術輔導員，薪俸點為 290，由二零零四年一月二日起生效至二零零四年七月一日止。

按照簽署人二零零三年十一月十一日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期，有關職級、職階及薪俸點如下：

劉國明，第四職階熟練工人，薪俸點為 180，由二零零四年一月四日起生效至二零零四年十二月三十一日止；

Georgina Maria Pedro，第四職階工人，薪俸點為 140，由二零零四年一月十二日起生效至二零零四年十二月三十一日止；

李群珍及 Fátima Castilho，第四職階助理員，薪俸點為 130，分別由二零零四年一月三日及一月十二日起生效至二零零四年十二月三十一日止。

按照社會文化司司長分別於二零零三年十一月十八日及十一月十九日批示：

文成杰，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期，並以附註方式更改其合同第三條款，轉為第三職階助理員，薪俸點為 120 點，由二零零四年一月四日起至二零零四年十二月三十一日止。

黃超然工程師，本局確定委任之第一職階一等高級技術員，根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第 81/92/M 號

to, a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias de técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, respectivamente, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Por despachos do signatário, de 10 de Novembro de 2003:

Renovados os contratos além do quadro do seguinte pessoal com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciada Iu Ka Ian, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, de 18 de Janeiro de 2004 a 17 de Janeiro de 2005;

Im Chon Kin, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, de 2 de Janeiro a 1 de Julho de 2004.

Por despachos do signatário, de 11 de Novembro de 2003:

Renovados os contratos de assalariamento do seguinte pessoal, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lao Kuok Meng, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, de 4 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004;

Georgina Maria Pedro, como operária, 4.º escalão, índice 140, de 12 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004;

Lei Kuan Chan e Fátima Castilho, como auxiliares, 4.º escalão, índice 130, a partir de 3 e 12 de Janeiro, respectivamente, a 31 de Dezembro de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 e 19 de Novembro de 2003, respectivamente:

Man Seng Kit — renovado o contrato de assalariamento, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 120, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 4 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004.

Engenheiro Wong Chio In, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Equipamentos Educativos, nos termos do artigo 4.º, n.º 4,

法令第八條之規定，其作為教育設備處處長之定期委任獲續期一年，由二零零四年一月二十一日起生效。

按照本局副局長二零零三年十二月四日批示：

張貴新，具高等專科學位，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同以附註方式更改第三條款，轉為第三職階二等技術員，薪俸點為390點，由二零零四年一月三日起生效。

二零零三年十二月十五日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Janeiro de 2004.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 4 de Dezembro de 2003:

Bacharel Cheong Kuai San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2004.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 15 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零三年十二月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，第四職階熟練助理員梁桂清、第四職階助理員梁惠娟和第四職階熟練工人馬國男在本局擔任職務的散位合同續期一年，各自由二零零四年一月四日、一月八日和一月二十三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年十二月九日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，本局與Maria de Fátima Beirão de Almeida Antunes重新簽訂新的個人工作合同，擔任文化活動廳技術協調員的職務，為期兩年，自二零零三年十二月十日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年十二月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，林秀華在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da presidente deste Instituto, de 5 de Dezembro de 2003:

Leong Kuai Cheng, Leong Wai Kun e Ma Kok Nam — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, auxiliar, 4.º escalão, e operário qualificado, 4.º escalão, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4, 8 e 23 de Janeiro de 2004, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Dezembro de 2003:

Maria de Fátima Beirão de Almeida Antunes — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como coordenadora técnica, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 10 de Dezembro de 2003.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003:

Lam Sao Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operador de foto-composição principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

席照相排版員，薪俸點為 265，自二零零四年一月十一日起生效。

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Janeiro de 2004.

二零零三年十二月十七日於文化局

局長 何麗鑽

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年十一月十八日作出的批示：

李綺玲——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本局擔任職務的散位合同自二零零四年一月二十一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等助理技術員的薪俸點230的薪俸。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年十一月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，下列在二零零三年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的合格應考人，獲確定委任於本局人員編制內下指之職位，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位：

評核成績中唯一合格應考人的第二職階一等公關督導員 Alfredo Augusto da Rosa，獲委任為第一職階首席公關督導員；

評核成績中分別排名第一及第二之合格應考人的第二職階一等助理技術員陳耀斌及 Sandra Cristina Sou Veiga，獲委任為第一職階首席助理技術員；

評核成績中唯一合格應考人的第二職階二等文員何子文，獲委任為第一職階一等文員。

准 照 摘 錄

“冠航旅遊有限公司”旅行社，葡文為“Top Line Companhia de Viagem Turística Limitada”，英文為“Top Line Travel

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Novembro de 2003:

Lei I Leng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Janeiro de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Novembro de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2003, II Série, de 29 de Outubro — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro:

Alfredo Augusto da Rosa, assistente de relações públicas de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado, para assistente de relações públicas principal, 1.º escalão;

Chan Io Pan e Sandra Cristina Sou Veiga, técnicos auxiliares de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos auxiliares principais, 1.º escalão;

Ho Chi Man aliás Daniel Ho, segundo-oficial, 2.º escalão, único classificado, para primeiro-oficial, 1.º escalão.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0110/AV/2003, em 10 de Dezembro, em nome da sociedade “冠航旅遊有限公司”, em português «Top Line Companhia de Viagem Turística Limitada», e em inglês

Company Limited”，於二零零三年十二月十日獲發准照第0110/AV/2003號，持牌公司為“冠航旅遊有限公司”，葡文為“Top Line Companhia de Viagem Turística Limitada”，英文為“Top Line Travel Company Limited”，旅行社位於澳門伯多祿局長街（白馬行）30號利新商業中心1樓A1座。

（是項刊登費用為 \$441.00）

“星星旅行社有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens Sing Sing, Limitada”，英文為“Sing Sing Travel Company Limited”，於二零零三年十二月十五日獲發准照第0111/AV/2003號，持牌公司為“星星旅行社有限公司”，葡文為“Agência de Viagens Sing Sing, Limitada”，英文為“Sing Sing Travel Company Limited”。旅行社位於澳門黑沙環中街473號廣福安花園地下V座。

（是項刊登費用為 \$441.00）

二零零三年十二月十五日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

«Top Line Travel Company Limited», para a agência de viagens “冠航旅遊有限公司”，em português «Top Line Companhia de Viagem Turística Limitada», e em inglês «Top Line Travel Company Limited», sita na Rua de Pedro Nolasco da Silva, n.º 30, Centro Comercial Lei San, 1.º andar, A1, Macau.

(Custo desta publicação \$ 441,00)

Foi emitida a licença n.º 0111/AV/2003, em 15 de Dezembro, em nome da sociedade “星星旅行社有限公司”，em português «Agência de Viagens Sing Sing, Limitada», e em inglês «Sing Sing Travel Company Limited», para a agência de viagens “星星旅行社有限公司”，em português «Agência de Viagens Sing Sing, Limitada», e em inglês «Sing Sing Travel Company Limited», sita na Rua Central da Areia Preta, n.º 473, edifício Kuong Fok On Fa Un, r/c, V, Macau.

(Custo desta publicação \$ 441,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Dezembro de 2003. — Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零三年十一月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

Rosa Cheong de Sequeira aliás Cheong Soi Leng，第五職階熟練工人，薪俸點為200，自二零零四年一月一日起生效；

第六職階熟練助理員，薪俸點為190：陳永泉，自二零零三年十二月三十一日起生效，王建常及關健開，自二零零四年一月一日起生效；第五職階熟練助理員，薪俸點為170點：杜奕超，自二零零三年十二月十八日起生效。

黃志華、李炳中、何中尉及鄺偉明，分別為第七、第六、第四及第三職階工人，薪俸點為180、160、140及130，首兩位自二零零四年一月一日起生效，其餘兩位分別自二零零三年十二月二十日及十二月二日起生效；

第六職階助理員，薪俸點為150：吳慧娟，自二零零四年一月一日起生效，黎淑明、Lídia Hyndman da Luz、麥煥才、王群喜、鄧玉娟及蔡潔敏，自二零零三年十二月二十九日起生效；第

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Instituto, de 17 de Novembro de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Rosa Cheong de Sequeira aliás Cheong Soi Leng, como operária qualificada, 5.º escalão, índice 200, a partir de 1 de Janeiro de 2004;

Auxiliares qualificados, 6.º escalão, índice 190: Chan Weng Chun, a partir de 31 de Dezembro de 2003; Wong Kin Seong e Kuan Kin Hoi, a partir de 1 de Janeiro de 2004; 5.º escalão, índice 170: Tou Iek Chio, a partir de 18 de Dezembro de 2003;

Vong Chi Va, Lei Peng Chong, Ho Chong Wai e Kuong Wai Meng, como operários, 7.º, 6.º, 4.º e 3.º escalão, índices 180, 160, 140 e 130, a partir de 1 de Janeiro de 2004, para os dois primeiros, e 20 e 2 de Dezembro de 2003, para os seguintes;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Ung Wai Kun, a partir de 1 de Janeiro de 2004; Lai Sok Meng Maria Fátima, Lídia Hyndman da Luz, Mak Wun Choi, Vong Kuan Hei, Tang Iok Kun de Jesus e Choi Kit Man, a partir de 29 de Dezembro de 2003; 4.º

四職階助理員，薪俸點為130：Lam Lei Tou Hong、李麗貞及吳玉萍，首位自二零零三年十二月五日起生效，其餘兩位自二零零四年一月一日起生效；第三職階助理員，薪俸點為120：劉少珍，自二零零四年一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年十一月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，蕭歡源及賈樹明在本局擔任職務的散位合同，自二零零三年十二月二十七日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第六職階熟練助理員的薪俸點190的薪俸。

二零零三年十二月十七日於社會工作局

代局長 容光耀

escalão, índice 130: Lam Lei Tou Hong, Lei Lai Cheng e Ng Iok Peng, a partir de 5 de Dezembro de 2003, para o primeiro, e 1 de Janeiro de 2004, para os seguintes; 3.º escalão, índice 120: Lao Sio Chan, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Novembro de 2003:

Sio Fun Un e Ka Su Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de auxiliares qualificados, 6.º escalão, índice 190, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 2003.

Instituto de Acção Social, aos 17 de Dezembro de 2003. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

體 育 發 展 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年十一月二十五日作出的批示：

鄒家禮學士、謝健昌學士、李從煥學士、Marina Gomes Ribeiro 學士和丁丁林學士，自二零零四年一月一日起解除在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，以及終止在第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司的臨時定期委任。

葉穎珊學士、李詩靈學士和 Miguel Alexandre Bravo Heitor 學士，自二零零四年一月一日起解除在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，以及終止在第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司的臨時定期委任。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用 Sérgio Rosário da Conceição 學士在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸430點，為期一年，自二零零三年十一月二十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用沈美琦學士在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸260點，為期一年，自二零零四年一月一日起生效。

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Novembro de 2003:

Licenciados Chau Ka Lai, Che Kim Cheong, Lei Chong Wun, Marina Gomes Ribeiro e Ting Ting Lam — rescindidos os contratos além do quadro como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, e cessada a comissão eventual de serviço dos mesmos no «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S A » (MEAGOC), a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Licenciados Ip Weng San, Lei Si Leng e Miguel Alexandre Bravo Heitor — rescindidos os contratos além do quadro como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, e cessada a comissão eventual de serviço dos mesmos no «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» (MEAGOC), a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Licenciado Sérgio Rosário da Conceição — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Novembro de 2003.

Licenciada Sam Mei Kei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條，以及十二月二十一日第33/2001號行政法規第六條第三款規定，本局下列公務員和服務人員獲准以臨時定期委任方式在第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任職務，自二零零四年一月一日起，為期一年，由第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司承擔其報酬、其他收入，以及按原薪俸作醫療福利、退休金和撫恤金扣除的僱主實體的負擔：

編制人員：

第一職階首席翻譯員 Edmundo Marques Jacinto 學士；

第三職階特級資訊技術員何永康學士；

第一職階首席助理技術員李英華學士及第三職階特級助理技術員 Prem Singh Mann 副學士；

第一職階二等文員葉樹添學士；

第二職階高級護士梁瑞瑜；

編制外合同人員：

第三職階首席高級資訊技術員何華學士；

第一職階二等技術員 Vicente Wai Cambeta 學士。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年十二月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款d)項的規定，本局第五職階助理員何志輝的散位合同，自二零零三年十二月十二日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年十二月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零三年十一月二十六日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人第二職階一等技術員潘永權學士，獲確定委任為本局編制技術員組別第一職階首席技術員。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年十二月十五日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條，以及第33/2001號行政法規第六條第三款的規定，延長本局第三職階首席行政文員 Lucinda Mendes Coelho 於第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任職務的臨時定期委任的期限，自二零零四年一月一日起生效，為期一年。

Os funcionários e agentes, abaixo indicados, deste Instituto — autorizados a prestar funções, em comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, no «Comité Organizador dos 4.^{os} Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» (MEAGOC), nos termos do artigo 30.º do ETAPM, em vigor, e ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, de 21 de Dezembro, cabendo à MEAGOC suportar as remunerações, os demais abonos a receber pelos mesmos e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal, a partir de 1 de Janeiro de 2004:

Pessoal do quadro:

Licenciado Edmundo Marques Jacinto, intérprete-tradutor principal, 1.º escalão;

Licenciado Ho Weng Hong, técnico de informática especialista, 3.º escalão;

Licenciada Lei Ieng Wa e bacharel Prem Singh Mann, técnicos auxiliares principal e especialista, 1.º e 3.º escalão, respectivamente;

Licenciado Ip Su Tim, segundo-oficial, 1.º escalão;

Leong Soi U, enfermeira, grau 2, 2.º escalão.

Pessoal contratado além do quadro:

Licenciado Ho Wa, técnico superior de informática principal, 3.º escalão;

Licenciado Vicente Wai Cambeta, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão.

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Dezembro de 2003:

Ho Chi Fai aliás Fernando José Silvério, auxiliar, 5.º escalão — rescindido o contrato de assalariamento, neste Instituto, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Dezembro de 2003.

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003.

Licenciado Pun Weng Kun, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 48/2003, II Série, de 26 de Novembro — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Dezembro de 2003:

Lucinda Mendes Coelho, oficial administrativo principal, 3.º escalão, deste Instituto — renovada a comissão eventual de serviço, por mais um ano, para exercer funções no «Comité Organizador dos 4.^{os} Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» (MEAGOC), nos termos do artigo 30.º do ETAPM, em vigor, e ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，繼續徵用身份證明局人員編制第一職階首席翻譯員 Isabel Maria de Assis 學士在本局擔任第一職階主任翻譯，自二零零四年一月一日起生效，為期一年。

二零零三年十二月十七日於體育發展局

代局長 黃有力

Licenciada Isabel Maria de Assis, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSI — prorrogada a sua requisição, por mais um ano, como intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Instituto do Desporto, aos 17 de Dezembro de 2003. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據本學院院長於二零零三年十一月十八日之批示：

應高振文本人之請求，解除其在本學院以編制外合同形式擔任之第一職階二等高級技術員之職務，由二零零三年十二月十七日起生效。

根據社會文化司司長於二零零三年十一月二十五日之批示：

王美清，為本學院望廈賓館館長，屬定期委任——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一及第二款之規定，其委任獲續期兩年，由二零零三年十二月十八日起生效。

二零零三年十二月十七日於旅遊學院

代院長 甄美娟

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho da presidente do Instituto, de 18 de Novembro de 2003:

Kou Chan Man — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 17 de Dezembro de 2003.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Novembro de 2003:

Wong Mei Cheng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como directora da Pousada de Mong-Há deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 18 de Dezembro de 2003.

Instituto de Formação Turística, aos 17 de Dezembro de 2003. — A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

體 育 發 展 基 金

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關二零零三年度體育發展基金本身預算之修改，該等修改獲社會文化司司長在二零零三年十二月十一日批示批准：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2003, autorizada por despacho de 11 de Dezembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	撤銷 Anulação
02.02.07.02	其他消耗品 Outros materiais de consumo		\$ 200,000.00
02.03.01.00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		\$ 200,000.00

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	撤銷 Anulação
02.03.07.00.01	廣告之負擔 Encargos com anúncios		\$ 100,000.00
02.03.09.01.06	澳門高爾夫球公開賽 Macau Open Golf		\$ 550,000.00
02.03.09.01.11	亞洲城市龍舟邀請賽 Regata das Cidades Asiáticas de Barcos-Dragão		\$ 400,000.00
02.03.09.01.15	推廣體育活動計劃 Campanhas de sensibilização para a prática desportiva		\$ 200,000.00
02.03.09.03	其他未列明之負擔 Outros encargos não especificados	\$ 100,000.00	
04.02.02.02	參與地區及國際賽事 Participações internacionais e regionais	\$ 250,000.00	
04.02.02.05	籌辦體育賽事 Organizações de eventos desportivos	\$ 400,000.00	
04.02.02.09	其他特別及個別資助 Outros subsídios específicos e pontuais	\$ 900,000.00	
	總數 Total	\$ 1,650,000.00	\$ 1,650,000.00

澳門高爾夫球公開賽

Macau Open Golf

02-03-09-01-06

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	撤銷 Anulação
02.03.07.01	製作 Produção	\$ 250,000.00
02.03.07.02	廣告 Publicidade	\$ 300,000.00
	總數 Total	\$ 550,000.00

亞洲城市龍舟邀請賽

Regata das Cidades Asiáticas de Barcos-Dragão

02-03-09-01-11

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	撤銷 Anulação
02.03.06.00	招待費 Representação	\$ 400,000.00
	總數 Total	\$ 400,000.00

二零零三年十二月十七日於體育發展基金——行政管理委員會主席：黃有力

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 17 de Dezembro de 2003. — O Presidente do Conselho Administrativo, Vong Iao Lek.

文化基金

FUNDO DE CULTURA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，公布
二零零三年財政年度文化基金第四次預算修改，有關修改是經
社會文化司司長二零零三年十二月十三日的批示許可：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de
27 de Setembro, publica-se a 4.ª alteração orçamental do Fundo
de Cultura, referente ao ano económico de 2003, autorizada por
despacho de 13 de Dezembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor
Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

文化基金本身預算第四次預算修改

二零零三年財政年度

4.ª alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Cultura,
para o ano económico de 2003

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Valor	
		增加 Reforço	減少 Contrapartida
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	\$ 228,300.00	
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	\$ 219,600.00	
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	\$ 10,000.00	
02-03-04-00	資產租賃 Locação de bens	\$ 159,900.00	
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	\$ 51,300.00	
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	\$ 53,000.00	
02-03-08-00-03	其他印刷之負擔 Outros encargos de impressão	\$ 112,000.00	
02-03-09-00-05	澳門中樂團 Orquestra Chinesa de Macau	\$ 100,000.00	
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		\$ 125,000.00
02-03-08-00-04	其他特別工作 Outros trabalhos especiais		\$ 174,900.00
02-03-09-00-08	青年音樂比賽 Concurso para Jovens Músicos		\$ 100,000.00
02-03-09-00-12	各類藝術教育開支 Outras despesas com educação artística		\$ 50,000.00
02-03-09-00-18	文化活動之其他開支 Outras despesas com actividades culturais		\$ 57,000.00
04-02-00-00-02	其他津貼 Outros subsídios		\$ 32,500.00
04-02-00-00-03	協辦文化活動津貼 Subsídio para coordenação de actividades culturais		\$ 30,000.00
04-03-00-00-01	助學金 Bolsas para frequência de cursos		\$ 20,000.00

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Valor	
		增加 Reforço	減少 Contrapartida
04-03-00-00-02	研究獎學金		\$ 302,200.00
04-03-00-00-04	Bolsas de investigação 其他津貼 Outros subsídios		\$ 42,500.00
	總計 Total	\$ 934,100.00	\$ 934,100.00

二零零三年十二月五日於文化基金行政管理委員會——主席：何麗鑽——其他成員：麥潔群——周趙詠莊——Ângela Silva——謝倩儀

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 5 de Dezembro de 2003. — A Presidente, *Ho Lai Chun da Luz*. — Os Restantes Membros, *Kit Kuan Mac* — *Chao Chiu Veng Chong* — *Ângela Silva* — *Che Sin I*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年十二月一日所作出的批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，下列在有關開考之評核名單中的合格應考人，分別獲確定委任於本局編制內下指之職位，用作以其本人填補載於七月七日第29/97/M號法令附件之人員編制表之有關職位：

評核名單中排名分別為第一至第三之合格應考人陳秀英、Gregório Domingo da Rocha及劉麗華，委任為第一職階首席翻譯員；

評核名單中排名分別為第一至第五之合格應考人林素華、譚鳳燕、潘少斌、李燕玲及余嘉碧，委任為第一職階首席技術輔導員。

二零零三年十二月十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Dezembro de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos:

Chan Sao Ieng, Gregório Domingo da Rocha e Lao Lai Wa, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão;

Lam Sou Wa, Tam Fong In, Pun Sio Pan, Lei In Leng e U Ka Pec, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 17 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長分別於二零零三年十一月七日及十一月二十一日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局與原屬第二職階三等文員之散位人員陳仲群簽署編制外合同，擔任第一職階二等文員，薪俸點 230，為期一年，由二零零三年十二月一日起生效。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 c) 項及第二十八條的規定，以散位合同形式聘用陳明珠擔任本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點 260，為期六個月，由二零零三年十二月一日起生效。

二零零三年十二月十五日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年十二月四日作出之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，第一職階一高等級技術員陳念慈學士在本局擔任郵務廳廳長的定期委任自二零零四年三月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，林慧珊在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的散位合同自二零零四年三月七日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 e 21 de Novembro de 2003, respectivamente:

Chan Chong Kuan, terceiro-oficial, 2.º escalão, assalariada — celebrado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Chan Meng Chu — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 15 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, Cheong Sio Kei, engenheiro-geógrafo.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Dezembro de 2003:

Licenciada Chan Nim Chi, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Operações Postais destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Março de 2004.

Lam Wai San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Março de 2004.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

梁婉冰，自二零零四年四月一日起續聘為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點；

第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點：李浩源，自二零零四年三月二十三日起生效；第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點：朱艷棠，自二零零四年四月一日起生效；第三職階二等技術輔導員，薪俸點為290點：張淑卿及陳奕貴，各自由二零零四年二月十六日及三月十六日起生效；

霍群英，自二零零四年四月一日起續聘為第一職階二等文員，薪俸點為230點。

摘錄自簽署人於二零零三年十二月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第五職階助理員莫如安、賀麗蓮、陳潤根、麥志光、盧德明、李國威、張少彬及蔡金蓮的散位合同以附註形式獲更改為同一職級之第六職階，薪俸點150，自二零零三年十二月二十六日起生效。

二零零三年十二月十二日於郵政局

局長 羅庇士

Leong Un Peng, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 1 de Abril de 2004;

Adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320: Lei Hou Un, a partir de 23 de Março; 1.º escalão, índice 305: Chu Im Tong, a partir de 1 de Abril; de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290: Cheong Sok Heng e Chan Iek Kuai aliás Chan Yaik Kwee aliás Chan Iek Kwai, a partir de 16 de Fevereiro e 16 de Março de 2004, respectivamente;

Fok Kuan Ieng, como segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, a partir de 1 de Abril de 2004.

Por despachos do signatário, de 9 de Dezembro de 2003:

Moc Yu On, Ho Lai Lin dos Anjos, Chan Ion Kan, Mac Chi Kong, Lou Tak Meng, Lei Kuoc Vai, Cheong Sio Pan e Choi Kam Lin, auxiliares, 5.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterado, por averbamento, o seu índice salarial com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Dezembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 12 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年十二月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用黃華斌，自簽訂日起在本局擔任第一職階氣象觀察員職務，薪俸點為280點，為期一年。

二零零三年十二月十六日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Dezembro de 2003:

Vong Va Pan — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como observador meteorológico, 1.º escalão, índice 280, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir da data da assinatura do contrato.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 16 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

初級法院

公告

破產案第 CFI-001-03-4 號

第四庭

澳門特別行政區初級法院第四庭法官林炳輝公告：

聲請人：恒輝製衣廠有限公司，位於澳門慕拉士大馬路激成工業大廈 10 樓 G 座。

現公佈在上述卷宗於二零零三年十二月五日作出的判決，宣告恒輝製衣廠有限公司，法人住址位於澳門慕拉士大馬路激成工業大廈 10 樓 G 座，現正處於破產狀態，並將債權申報期間定為六十日，上述期間自本公告在《澳門特別行政區公報》內公佈日期起計算。

二零零三年十二月十日於初級法院

法官：林炳輝

司法文員：雷惠玲

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

Anúncio

Processo de Falência n.º CFI-001-03-4

4.º Juízo

Requerente: Fábrica de Artigos de Vestuário Hang Fai, Limitada, sociedade por quotas, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes, s/n, Edifício Industrial Keck Seng, 10.º «G» — Macau.

Lam Peng Fai, MM.º Juiz de Direito do 4.º Juízo do Tribunal Judicial de Base de Macau.

Faz-se saber que, por sentença de 5 de Dezembro de 2003, foi declarada em estado de falência a Fábrica de Artigos de Vestuário Hang Fai, Limitada, sociedade por quotas, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes, s/n, edifício industrial Keck Seng, 10.º «G», Macau, tendo sido fixado em sessenta dias, contados da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos.

Tribunal Judicial de Base, aos 10 de Dezembro de 2003.

O Juiz de Direito, *Lam Peng Fai*.

O Escrivão-Adjunto, *Armando Capelo*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

澳門駐世界貿易組織 經濟貿易辦事處

通告

第 01/DECM-OMC/2003 號批示

本人根據九月八日第三十六期第一組及九月十日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登的九月七日第 218/2003 號行政長官批示第三款（三）項及九月九日第 219/2003 號行政長官批示第三款的規定，作出決定如下：

一、將授予本人作出下列行為的權限轉授予澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處副主任呂美瑩學士：

（一）簽署計算及結算人員服務時間的文件；

（二）批准法律規定限額內的超時工作；

（三）批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU

Aviso

Despacho n.º 01/DECM-OMC/2003

Ao abrigo da alínea 3) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, de 7 de Setembro, e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2003, de 9 de Setembro, publicados, respectivamente, nos *Boletins Oficiais* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, I Série, de 8 de Setembro, e n.º 37, II Série, de 10 de Setembro, determino:

1. São subdelegadas na licenciada Lu My Yen, adjunta do chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da OMC, as competências que em mim foram delegadas para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal;

2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

3) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

(四) 批准人員參與在瑞士舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(五) 批准辦事處人員出外公幹；

(六) 簽署報到憑證及薪俸資料表；

(七) 批准將被視為對部門運作已無用處或不適合的財產報廢；

(八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(九) 簽署發給澳門特別行政區各實體以及澳門特別行政區以外地方的實體的屬辦事處職責範圍的文書；

(十) 批准辦事處正常運作所必要的開支，例如電費、交通費、清潔服務費、管理費、物料及物品之取得或其他同類開支，不論金額多少。

二、本轉授權不影響收回及監管權。

三、對行使現轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自公佈日生效，但不影響下款的規定。

五、追認辦事處副主任自有關簽署之日起至本批示公佈之日所作出的本批示第一款所指的全部行為。

(二零零三年十二月九日經行政長官批示確認)

二零零三年十二月九日於澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處，日內瓦

辦事處主任 羅立文

(是項刊登費用為 \$2,515.00)

4) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Suíça;

5) Autorizar as deslocações de serviço do pessoal da Delegação;

6) Assinar guias de apresentação e guias de vencimento;

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais considerados inúteis ou inadequados ao serviço;

8) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

9) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições da Delegação;

10) Autorizar as despesas necessárias ao normal funcionamento da Delegação, como sejam pagamento de electricidade, comunicações, serviços de limpeza, despesas de condomínio, aquisição de materiais e artigos ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. Sem prejuízo do disposto no número seguinte o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5. São ratificados todos os actos previstos no n.º 1 do presente despacho e que tenham sido praticados pela adjunta do chefe da Delegação, desde a data das respectivas assinaturas e a data da publicação do presente despacho.

(Homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 9 de Dezembro de 2003).

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da OMC, em Genebra, aos 9 de Dezembro de 2003.

O Chefe da Delegação, *Raimundo Arrais do Rosário*.

(Custo desta publicação \$ 2 515,00)

身 份 證 明 局

公 告

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補身份證明局人員編制以下空缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單，現張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場一字樓本局行政

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas e podem ser consultadas na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, edifício China Plaza, 1.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, cujos anúncios de abertura foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 2003, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos

暨財政處。其招考通告的公告已刊登於二零零三年十一月十九日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內：

高級資訊技術員組別第一職階顧問高級資訊技術員一缺；

專業技術員組別第一職階首席技術輔導員一缺。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零三年十二月十二日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

Um lugar na categoria de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico superior de informática; e

Um lugar na categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de adjunto-técnico.

As referidas listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 12 de Dezembro de 2003.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

民 政 總 署

公 告

為填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局人員編制內第一職階主任翻譯員貳缺，經二零零三年十一月二十六日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，以文件審閱方式進行限制性一般晉升開考；現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單自本公告刊登日起計十天內張貼於本署位於東方斜巷十四號東方中心M字樓行政處的佈告欄，以供查閱。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，有關名單視作確定名單。

二零零三年十二月十六日於民政總署

典試委員會代主席：行政輔助部部長 Maria Leong
Madalena

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

為填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局人員編制內第一職階一等資訊督導員壹缺，經二零零三年十一月二十六日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，以文件審閱方式進行限制性一般晉

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Anúncios

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio e durante dez dias, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, edifício Centro Oriental, mezanine, Macau, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas na categoria de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, existentes no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 2003.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado estatuto.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 16 de Dezembro de 2003.

A Presidente do júri, substituta, *Maria Leong Madalena*, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio e durante dez dias, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada

升開考；現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單自本公告刊登日起計十天內張貼於本署位於東方斜巷十四號東方中心M字樓行政處的佈告欄，以供查閱。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，有關名單視作確定名單。

二零零三年十二月十六日於民政總署

典試委員會主席：行政處處長 Lúcia da Conceição
Cordeiro Dias Leão

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

通告

仰眾知悉，按照二零零三年十一月十七日民政總署管理委員會決議，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審查方式進行限制性晉升普通開考，以填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局編制內獸醫職程第一職階一等獸醫壹缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為民政總署員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十日期內遞交。本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件

二、一 投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定條件的前臨時澳門市政局編制內二等獸醫，均可投考。

二、二 應遞交文件：

a) 有效身分證明文件的副本；

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資

do Tronco Velho, n.º 14, edifício Centro Oriental, mezanine, Macau, a lista provisória do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga na categoria de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 2003.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado estatuto.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 16 de Dezembro de 2003.

A Presidente do júri, *Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão*, chefe da Divisão Administrativa.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, na sessão realizada em 17 de Novembro de 2003, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de médico veterinário de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de médico veterinário, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os médicos veterinários de 2.ª classe, do quadro da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antigui-

料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明 a) 及 b) 項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫第 65/GM/99 號批示附件所載的、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並在規定期限的正常辦公時間內將之遞交民政總署位於澳門東方斜巷十四號東方中心 M 字樓的行政處。

四、職務性質

獸醫屬專業組別高級技術員，負責運用科學技術方法及程序，執行專用領域的諮詢、調查、研究、構思及配合方面的職務。獸醫的職務除其他工作外，還包括為動物檢查、診斷、開藥、護理或進行手術，以治療或預防動物疾病；檢驗動物源產品；檢查患病動物，診斷其疾病性質；開處血清或其他疫苗注射，以預防霍亂、狂犬病等危險疾病傳染其他動物或人類，並根治動物寄生蟲病；檢驗送往屠場屠宰的動物，檢查屠宰場、加工場和動物源食品，以確保符合必需的衛生條件；此外，還檢驗供公眾食用的動物源食品，以證明其具備所需的衛生條件。

五、薪俸

第一職階一等獸醫的薪酬為十二月三十一日第 86/89/M 號法令附表三所載薪俸索引表的 485 點。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

典試委員會組成如下：

主席：管理委員會委員 伍秉賢

正選委員：行政輔助部部長 Maria Leong Madalena

行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias
Leão

dade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, edifício Centro Oriental, «M», em Macau.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O médico veterinário, inserido no grupo profissional — técnico superior — exerce funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito especializado. Entre outras funções, o médico veterinário procede a exames, estabelece diagnósticos, prescreve ou administra tratamentos médicos ou cirúrgicos para debelar ou prevenir doenças dos animais; inspeciona produtos de origem animal; examina animais doentes, diagnostica a natureza da doença; prescreve soros e vacinas de modo a prevenir doenças perigosas como a cólera, a raiva e outras, tomando medidas no sentido de evitar a propagação a outros animais ou ao homem e erradicar zoonoses. Examina animais que se destinam ao matadouro, inspeciona os locais de abate e os estabelecimentos onde são preparados ou transformados alimentos de origem animal, providenciando no sentido de garantir as condições de higiene necessárias e inspeciona alimentos de origem animal que se destinam ao consumo público a fim de se certificar que estão nas condições exigidas.

5. Vencimento

O médico veterinário de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ng Peng In, administrador do Conselho de Administração.

Vogais efectivas: Maria Leong Madalena, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo; e

Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

候補委員：環境衛生及執照部部長 汪雲

行政處高級技術員 Helena Margarida Clemente
Pinto Brandão

二零零三年十一月十七日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 \$4,078.00)

仰眾知悉，按照二零零三年十一月十七日民政總署管理委員會決議，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件方式進行限制性晉升普通考試，以填補按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局編制內高級資訊技術員職程第一職階一等高級資訊技術員一缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為民政總署員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十天期內遞交。本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件

二、一 投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定條件的前臨時澳門市政局編制內二等高級資訊技術員，均可投考。

二、二 應遞交文件：

a) 身分證明文件的副本；

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明 a) 及 b) 項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫第 65/GM/99 號批示附件所載的、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第

Vogais suplentes: Wong Wan, chefe dos Serviços de Ambiente e Licenciamento; e

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior/DA.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Novembro de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 4 078,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, na sessão realizada em 17 de Novembro 2003, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de informática de 2.ª classe do quadro da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da

五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並在規定期限的正常辦公時間內將之遞交民政總署位於澳門東方斜巷十四號東方中心M字樓的行政處。

四、職務性質

高級資訊技術員在自動處理資訊的範疇內，按照現有的處理工具，構思和設計能有效回應需求的系統，並進行功能和架構分析以及編寫應用在工作上 and 系統上的程式。能領導製定程式和協調負責執行分析問題的人員的各階段工作以及安裝自動處理資訊系統的工作。

五、薪俸

第一職階一高等級資訊技術員的薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三所載薪俸索引表的485點。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

典試委員會組成如下：

主席：行政輔助部部長 梁慧明

正選委員：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias
Leão

資訊處顧問高級資訊技術員 冼偉棠

候補委員：資訊處高級資訊技術員 李寶明

行政處高級技術員 Helena Margarida Clemente
Pinto Brandão

二零零三年十一月十七日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

（是項刊登費用為\$3,533.00）

仰眾知悉，按照二零零三年十一月十七日民政總署管理委員會決議，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件方式進行限制性晉升普通開考，以填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續

Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, edifício Centro Oriental, «M», em Macau.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico superior de informática concebe e projecta no âmbito do tratamento automático da informação, os sistemas que melhor respondam aos fins em vista, tendo em conta os meios de tratamento disponíveis, efectuando análise funcional, análise orgânica e programação de aplicações e de sistemas. Pode dirigir a preparação dos programas, a coordenação dos trabalhos das pessoas encarregadas de executar as fases sucessivas das operações de análise dos problemas e da instalação de sistemas de tratamento automático da informação.

5. Vencimento

O técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo.

Vogais efectivos: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa; e

Sin Vai Tong, técnico superior de informática assessor/DI.

Vogais suplentes: Lei Pou Meng, técnico superior de informática/DI; e

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior/DA.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Novembro de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 533,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, na sessão realizada em 17 de Novembro de 2003, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de electrotecnia, da carreira de técnico superior existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pú-

生效的前臨時澳門市政局編制內高級技術員職程第一職階一高等級技術員（電工學範疇）壹缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為民政總署員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十日內遞交。本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件

二、一 投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定條件的前臨時澳門市政局編制內二高等級技術員（電工學範疇），均可投考。

二、二 應遞交文件：

a) 有效身分證明文件的副本；

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明 a) 及 b) 項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫第 65/GM/99 號批示附件所載的、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並在規定期限的正常辦公時間內將之送交民政總署位於澳門東方斜巷十四號東方中心 M 字樓的行政處。

四、職務性質

高級技術員須以自主及負責的方式擔任調查、研究、構思及使用科學技術或專門方法及程序的諮詢性職務，需要學士程度的專門及基本培訓。制定意見書和進行屬其專業範疇的研究，以便為決策提供依據；參加分析計劃或方案的會議；構思、撰寫和推行計劃的工作；根據研究和資料處理提出解決方法；以及監督或協調其他工作。

blica de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe, área de electrotecnia, do quadro da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, edifício Centro Oriental «M», em Macau.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico superior exerce funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos ou especializados, executados com autonomia e responsabilidade, requerendo uma especialização e formação básica a nível de licenciatura. Elabora pareceres e efectua estudos de natureza científico-técnica na área da sua especialização, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participa em reuniões para análise de projectos ou programas; concebe, redige e implementa projectos; propõe soluções com base em estudos e tratamento de dados; pode também supervisionar ou coordenar outros trabalhos.

五、薪俸

第一職階一等高級技術員的薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三所載薪俸索引表的485點。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

典試委員會組成如下：

主席：行政輔助部部長 Maria Leong Madalena

正選委員：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias
Leão

設備處處長 蘇冠濤

候補委員：設備處高級技術員 何復業

行政處高級技術員 Helena Margarida Clemente
Pinto Brandão

二零零三年十一月十七日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 \$3,647.00)

仰眾知悉，按照二零零三年十一月十七日民政總署管理委員會決議，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件方式進行限制性晉升普通考試，以填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局編制內技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員壹缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為民政總署員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十日內遞交，本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件

二、一 投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定條件的前臨時澳門市政局編制內二等技術輔導員，均可投考。

5. Vencimento

O técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indicatória de vencimentos constante no mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo.

Vogais efectivos: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa; e

Sou Kun Tou, chefe da Divisão de Equipamentos Urbanos.

Vogais suplentes: Ho Fok Ip, técnico superior/DEU; e

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior/DA.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Novembro de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 647,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, na sessão realizada em 17 de Novembro de 2003, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 2.ª classe do quadro da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

二、二 應遞交文件：

a) 有效身分證明文件的副本：

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明a)及b)項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫第65/GM/99號批示附件所載的、經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並將之送交民政總署位於東方斜巷十四號東方中心M字樓的行政處。

四、職務性質

技術輔導員在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識或配合而參與技術應用的執行性職務，為各項必須之工作進行資料搜集及評估，與及按其專長聯同技術員根據相關通則或計劃理念承擔不同類型的工作，且須具從學習及職業經歷中取得的技術、理論及實際知識。

五、薪俸

第一職階一等技術輔導員的薪酬為十二月三十一日第86/89/M號法令附表三所載薪俸索引表的305點。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

典試委員會組成如下：

主席：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão

正選委員：行政執照處處長 李春梅

行政處高級技術員 Helena Margarida Clemente
Pinto Brandão

候補委員：行政處技術輔導員 蕭宇培

行政處技術輔導員 Cristina Isabel Lourenço

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho n.º 14, edifício Centro Oriental, «M», em Macau.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O adjunto-técnico exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas. Efectua trabalhos de apoio aos técnicos, executando tarefas necessárias à recolha de dados e levantamento de situações; colabora com os técnicos em tarefas diversificadas com vista à realização de estudos ou concepção de projectos e acompanha a sua execução nas áreas da sua especialidade. Exige conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indicatória de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

Vogais efectivos: Lei Chon Mui, chefe da Divisão de Licenciamento Administrativo; e

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior/DA.

Vogais suplentes: Sio U Pui, adjunto-técnico/DA; e

Cristina Isabel Lourenço, adjunto-técnico/DA.

二零零三年十一月十七日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 \$3,452.00)

仰眾知悉，按照二零零三年十一月十七日民政總署管理委員會決議，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件方式進行限制性普通晉升考試，以填補按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局編制內助理技術員職程第一職階特級助理技術員壹缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為民政總署員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十日期內遞交。本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件

二、一 投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定條件的前臨時澳門市政局編制內首席助理技術員，均可投考。

二、二 應遞交文件：

a) 有效身分證明文件的副本；

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明 a) 及 b) 項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫第 65/GM/99 號批示附件所載的、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Novembro de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 452,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, na sessão realizada em 17 de Novembro de 2003, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos auxiliares principais do quadro da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue dentro do prazo estabelecido

五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並將之送交民政總署位於東方斜巷十四號東方中心M字樓的行政處。

四、職務性質

助理技術員根據分派的不同範疇，執行行政協助工作，對秘書處的工作提供幫助或協助特定的計劃，按照確定的指示，設立或採用方法及程序，執行技術運用性質的職務。

五、薪俸

第一職階特級助理技術員的薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三所載薪俸索引表的305點。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

典試委員會組成如下：

主席：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão

正選委員：小販事務處處長 劉如堅

行政處高級技術員 Helena Margarida Clemente
Pinto Brandão

候補委員：行政處技術輔導員 Cristina Isabel Lourenço

行政處技術輔導員 蕭宇培

二零零三年十一月十七日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

（是項刊登費用為\$3,435.00）

仰眾知悉，按照二零零三年十一月十七日管理委員會決議，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件方式進行限制性普通晉升開考，以填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局編制內行政文員職程第一職階一等文員壹缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為民政總署員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的

e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, edifício Centro Oriental «M», em Macau.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico auxiliar tem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas; executa tarefas de apoio administrativo que variam conforme a área a que está afecto, podendo prestar apoio em trabalhos de secretariado ou dar apoio a projectos específicos.

5. Vencimento

O técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante no mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

Vogais efectivos: Lau Iu Kun, chefe da Divisão de Vendilhões; e

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior/DA.

Vogais suplentes: Cristina Isabel Lourenço, adjunto-técnico/DA; e

Sio U Pui, adjunto-técnico/DA.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Novembro de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 435,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, na sessão realizada em 17 de Novembro de 2003, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a

十日期內遞交，本考試的有效期限在空缺被填補後終止。

二、投考條件

二、一 投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定條件的前臨時澳門市政局編制內二等文員，均可投考。

二、二 應遞交文件：

a) 有效身分證明文件的副本：

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤：

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明 a) 及 b) 項所述文件已存入有關的個人檔案，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫第 65/GM/99 號批示附件所載的、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並在規定期限的正常辦公時間內將之送交民政總署位於澳門東方斜巷十四號東方中心 M 字樓的行政處。

四、職務性質

行政文員負責在一般的指示下，按一定複雜程度的既定程序，在一個或多個行政工作範圍內執行職務，包括會計、人事管理、行政及財政管理、秘書職務、檔案、文書及打字等方面。

五、薪俸

第一職階一等文員的薪酬為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三所載薪俸索引表的 265 點。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

典試委員會組成如下：

主席：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias
Leão

contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, edifício Centro Oriental «M», em Macau.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O oficial administrativo exerce funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indicária de vencimentos constante no mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

正選委員：行政處高級技術員 Helena Margarida Clemente
Pinto Brandão

人力資源處高級技術員 曹慧怡

候補委員：行政處技術輔導員 蕭宇培

行政處一等文員 João Gilberto da Silva

二零零三年十一月十七日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 \$3,364.00)

Vogais efectivas: Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior/DA; e

Tso Wai Yee, técnica superior/DGRH.

Vogais suplentes: Sio U Pui, adjunto-técnico/DA; e

João Gilberto da Silva, primeiro-oficial/DA.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Novembro de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 364,00)

財 政 局

澳 門 財 稅 廳

通 告

職 業 稅

按照二月二十五日第2/78/M號法律通過並由八月二十三日第9/93/M號法律重新修訂的職業稅規章第十條第一款，及聯同第12/2003號法律第三條第五及六款規定，茲通知上述稅項之第一組（散工及僱員）及第二組（自由及專門職業）無適當會計編製之納稅人應於二零零四年一月及二月份內向澳門財稅廳遞交兩份M/五式收益申報書，其一為二零零三年一月至六月，另一則為二零零三年七月至十二月。

備有適當會計編製的第二組納稅人（自由及專門職業）應於二零零四年四月十五日止，遞交涉及上述期間M/五式收益申報書，並附同下列文件：

a) 根據公定會計對企業所訂定的形式而作出的綜合資產負債表，該年度的損益表，結算的附件和結果演變等的副本；

b) 更正過賬或調整通賬前或後的試算表或總賬目累進結算表及營業決算表；

c) 所得補充稅章程第十三條第一款b)項所指M/三式的攤折表；

d) 所得補充稅章程第十三條第一款e)項所指M/四式的備用金表；

倘第一組納稅人之報酬是從唯一的僱主處獲得時，則可豁免遞交所指申報書。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE MACAU

Aviso

Imposto Profissional

Em conformidade com o disposto no artigo 10.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, de 25 de Fevereiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 9/93/M, de 23 de Agosto, conjugado com os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º da Lei n.º 12/2003, avisam-se todos os contribuintes do 1.º Grupo (assalariados e empregados por conta de outrem) e do 2.º Grupo (profissões liberais e técnicas) — sem contabilidade devidamente organizada — do referido imposto, que deverão entregar, durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2004, na Repartição de Finanças de Macau, duas declarações de rendimentos conforme o modelo M/5, uma referente ao período de Janeiro a Junho de 2003 e a outra referente ao período de Julho a Dezembro de 2003.

Os contribuintes do 2.º Grupo (profissões liberais e técnicas) — com contabilidade devidamente organizada — deverão entregar, até 15 de Abril de 2004, duas declarações de rendimentos conforme o modelo M/5, relativamente aos períodos acima referidos, juntamente com os seguintes documentos:

a) Cópia do balanço sintético, da demonstração dos resultados do exercício e do anexo ao balanço e a demonstração de resultados, de acordo com o especificado no Plano Oficial de Contabilidade para as empresas;

b) Balanços de verificação ou balancetes progressivos do razão geral, antes e depois dos lançamentos de rectificação ou regularização e de apuramento dos resultados do exercício;

c) Mapa modelo M/3 das amortizações a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos;

d) Mapa modelo M/4 das provisões a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos.

Ficam dispensados da apresentação da referida declaração os contribuintes do 1.º Grupo, cujas remunerações provenham de uma única entidade pagadora.

又通知所有僱主，須於二零零四年一月及二月份內於上述地點遞交兩份 M/ 三及 M/ 四式表格，其一為二零零三年一月至六月，另一則為二零零三年七月至十二月，載明所指期間曾支付或撥給任何薪酬或收益予散工及 / 或僱員之名表。

有關之申報書及名表表格將由本廳免費提供，倘欠交或其資料不確時，將處以澳門幣五百至五千元之罰款。

二零零三年十二月十六日於澳門財稅廳

澳門財稅廳廳長 容光亮

本件經財政局局長艾衛立核閱

(是項刊登費用為 \$2,466.00)

佈 告

關於市區房屋稅事宜

茲特佈告，仰所有納稅人知悉，欲在二零零三年度稅項上享受市區房屋稅章程第十三條及二十五條所指扣除保養及維修費之規定，得在一月份內，以每一樓宇或其部份填報一份由本廳免費供應之 M/ 七式申報書。

二零零三年十二月十一日於澳門財稅廳

澳門財稅廳廳長 容光亮

本件經由財政局局長艾衛立核閱

(是項刊登費用為 \$920.00)

退 休 基 金 會

三十日告示

謹此公佈，現有退休人士，司法警察局退休第六職階助理員朱啟東之遺孀梁艷齊申請其遺屬撫恤金，如有人士認為具權利領取該項撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日

São também, por este meio, avisadas as entidades patronais que deverão entregar nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2004, no local acima referido, duas relações nominais, conforme os modelos M/3 e M/4, uma referente ao período de Janeiro a Junho de 2003 e a outra referente ao período de Julho a Dezembro de 2003, dos assalariados e/ou empregados a quem, nos mesmos períodos, hajam pago ou atribuído qualquer remuneração ou rendimento.

Os impressos da declaração e das relações nominais serão gratuitamente fornecidos por esta Repartição e a falta da entrega das mesmas ou a inexactidão dos seus elementos será punida com a multa de MOP 500,00 a MOP 5 000,00.

Repartição de Finanças de Macau, aos 16 de Dezembro de 2003.

O Chefe da Repartição de Finanças de Macau, *Iong Kong Leong*.

Visto.

O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 2 466,00)

Edital

Contribuição Predial Urbana

São, por este meio, avisados os contribuintes que pretendam beneficiar, relativamente ao exercício de 2003, da dedução das despesas de conservação e manutenção, previstas nos artigos 13.º e 25.º do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, em vigor, de que deverão apresentar, no mês de Janeiro, uma declaração do modelo M/7, em separado para cada prédio ou parte dele, que será fornecida, gratuitamente, por esta Repartição.

Repartição de Finanças de Macau, aos 11 de Dezembro de 2003.

O Chefe da Repartição de Finanças de Macau, *Iong Kong Leong*.

Visto.

O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que tendo Leung Yim Chai, viúva de Chu Kai Tung, que foi auxiliar, 6.º escalão, aposentado da Polícia Judiciária, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no

起計之三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零三年十二月十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$852.00)

Boletim Oficial, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 18 de Dezembro de 2003.

A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

澳門金融管理局

通告

因本局之誤，致公佈於二零零三年十一月十九日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組之澳門金融管理局十一月七日第 026/2003-AMCM 號通告的通告號碼有不正確之處，故現把上指通告正確號碼及全文重新公佈。

二零零三年十二月十二日於澳門金融管理局

行政委員：潘志輝

盧文輝

附件

澳門金融管理局第 026/2003-AMCM 號通告之重新公布

第 026/2003-AMCM 號通告

事項：保險中介人活動許可之廢止——未繳納二零零三年度登記費（二零零三年十月份到期）

鑒於：

(i) 在二零零三年十月份支付登記費續期的限期已於上月三十一日屆滿；

(ii) 根據保險中介活動法律制度，即經第 27/2001 號行政法規重新公佈的六月五日第 38/89/M 號法令第十三條的規定，支付登記費是給予從事保險中介活動許可或續期的必要條件；

(iii) 根據第 38/89/M 號法令第四十條第一款 d 項的規定，欠繳登記費是構成廢止許可的一般原因，有關中介人將被廢止從事該活動的許可；

(iv) 鑒於對公眾利益的考慮，有需要把因欠繳登記費而被廢止許可的中介人名單公佈。

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Aviso

Por ter saído inexacto, por lapso desta Autoridade, o número do Aviso n.º 026/2003-AMCM, de 7 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 2003, é republicado em anexo na íntegra o texto do aviso com o número correcto.

Autoridade Monetária de Macau, aos 12 de Dezembro de 2003.

O Administrador: António José Félix Pontes.

O Administrador: Rufino de Fátima Ramos.

Anexo

Republicação do Aviso n.º 026/2003-AMCM

Aviso n.º 026/2003-AMCM

Assunto: Supervisão da actividade seguradora — Revogação da licença de mediador de seguros por não regularização da taxa de registo de 2003 — Outubro/03

Tendo em atenção que:

(i) Terminou no dia 31 do mês findo o prazo para o pagamento da taxa de registo referente às renovações de Outubro de 2003;

(ii) O pagamento dessa taxa é condição indispensável para a concessão de autorização ou renovação da licença para a mediação de seguros, de acordo com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 27/2001, diploma regulador dessa actividade;

(iii) Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, o não pagamento da taxa de registo determina a revogação da autorização para exercer esta actividade, constituindo uma causa comum para essa revogação;

(iv) Revestindo-se de interesse público a divulgação da revogação da autorização dos mediadores, por falta de pagamento da taxa de registo.

根據第38/89/M號法令第四十條第一款d項的規定，澳門金融管理局行政委員會公佈，由於以下保險中介人沒有繳納登記費，故此，廢止他們從事保險中介活動的許可。

O Conselho de Administração da AMCM, ao abrigo do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, faz saber que, em relação aos mediadores abaixo indicados, revogou a autorização para o exercício da actividade de mediação de seguros, por não pagamento da taxa de registo.

保險代理人（個人）
Agentes de seguros (Pessoas singulares)

編號	類別	姓名	廢止日期
Número	Categoria	Nome	Data de revogação
5221	APS	李翠雲 Lei Choi Wan	11/10/2003
5222	APS	朱達鋒 Chu Tat Fong	11/10/2003
5224	APS	張國燊 Cheong Kuok San	11/10/2003
5230	APS	曾華壤 Chang Wa leong	28/10/2003
5233	APS	張詠芝 Cheong Weng Chi	23/10/2003
5235	APS	陳秀愉 Chan Sao U	25/10/2003
5237	APS	陳華雄 Chan Wa Hong	25/10/2003
5241	APS	楊柳 leong Lao	25/10/2003

二零零三年十一月七日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

（是項刊登費用為 \$2,955.00）

Autoridade Monetária de Macau, aos 7 de Novembro de 2003.

Pel'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 2 955,00)

告 示

茲公佈：澳門金融管理局對李華翔先生提起第460/2002號違法行為程序。理由為該嫌疑人違反了經第27/2001號行政法規重新公佈的六月五日第38/89/M號法令第九條c項及g項、第三十一條d項及第三十二條a項及l項的規定，現自本告示在《澳門特別行政區公報》上刊登之日起計三十日為通知期，通知嫌疑人於告示期限告滿後十日內提出書面辯護，並得根據上述法規第三十六條第二款的規定附同或申請相關的證據方法。

為著有關效力，現通知有關人士可於正常辦公時間內，到位於澳門東望洋斜巷24至26號澳門金融管理局大樓查閱卷宗。

二零零三年十二月十七日於澳門金融管理局

行政委員會：

委員：潘志輝

盧文輝

（是項刊登費用為 \$1,038.00）

Éditos

Faz-se público que, tendo sido instaurado o processo de infracção n.º 460/2002 pela Autoridade Monetária de Macau, contra Lei Wa Cheong por violação das alíneas c) e g) do artigo 9.º, a alínea d) do artigo 31.º e as alíneas a) e l) do artigo 32.º, todos do Decreto-Lei n.º 38/89/M, que foi republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 27/2001, correm éditos de trinta dias contados da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, notificando o arguido para, no prazo de dez dias, depois de findo o dos éditos, deduzir, por escrito, a defesa, bem como juntar ou requerer os meios de prova que entender, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do diploma citado.

Para os devidos efeitos, informa-se que o processo pode ser consultado pelos interessados, no Edifício-Sede desta Autoridade, sito na Calçada do Gaio, n.ºs 24-26, em Macau, durante o horário normal de expediente.

Autoridade Monetária de Macau, aos 17 de Dezembro de 2003.

Pel'O Conselho de Administração.

O Administrador: *António Félix Pontes*.

O Administrador: *Rufino de Fátima Ramos*.

(Custo desta publicação \$ 1 038,00)

茲公佈：澳門金融管理局對“利基金融集團有限公司”提起第009/2003號違法行為程序。理由為該公司在未經許可的情況下，非法進行若干外匯交易以及從事涉及與非本地居民進行本地貨幣交易及在澳門特別行政區買賣外幣的金融中介活動，違反了九月十五日第39/97/M號法令第九條第一款及第二款以及經七月五日第32/93/M號法令通過的《金融體系法律制度》第一百一十八條第一款的規定，現自本告示在《澳門特別行政區公報》上刊登之日起計三十日為通知期，通知嫌疑人於告示期限告滿後十日內提出書面辯護，並得根據七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》第一百三十一條第三款的規定附同或申請相關的證據方法。

為著有關效力，現通知有關人士可於正常辦公時間內，到位於澳門東望洋斜巷24至26號澳門金融管理局大樓查閱卷宗。

二零零三年十二月十七日於澳門金融管理局

行政委員會：

委員：潘志輝

盧文輝

(是項刊登費用為\$979.00)

茲公佈：由於梁晨輝先生違反了經七月五日第32/93/M號法令通過的《金融體系法律制度》第一百一十八條的規定，按照經濟財政司司長於二零零三年六月二十四日行使第12/2000號行政命令所授予的權限，在有關完成第391/2001號違法行為程序的二零零三年六月十九日第398/CA號決議上所發出的批示，根據經七月五日第32/93/M號法令通過的《金融體系法律制度》第一百二十二條第二款b項、第一百二十六條第一款a項以及第一百二十八條第一款的規定，向梁晨輝先生科處\$50,000.00（澳門幣五萬元）的罰款。

上述罰款是自願支付，自本告示刊登之日起計三十日為通知期，嫌疑人於告示期限告滿後十日內到位於澳門東望洋斜巷24至26號澳門金融管理局大樓繳交有關罰款，逾期則根據《金融體系法律制度》第一百三十五條的規定，進行強制徵收。

根據經十月十一日第57/99/M號法令通過的《行政程序法典》第四十一條第二款及第一百四十五條第二款b項的規定，可就本決定向行政長官提出訴願。

二零零三年十二月十七日於澳門金融管理局

行政委員會：

委員：潘志輝

盧文輝

(是項刊登費用為\$1,165.00)

Faz-se público que, tendo sido instaurado o processo de infração n.º 009/2003 pela Autoridade Monetária de Macau, contra a sociedade Topworth Investimento e Consultadoria Limitada, por exercício ilegal de determinadas operações cambiais e prática de actividades de intermediação financeira que envolvem transacções de moeda local com não residentes e compra e venda de moeda externa na RAEM sem para tal estar autorizada, o que constitui violação dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 118.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, correm éditos de trinta dias contados da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, notificando a arguida para, no prazo de dez dias, depois de findo o dos éditos, deduzir, por escrito, a defesa, bem como juntar ou requerer os meios de prova que entender, nos termos do artigo 131.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho.

Para os devidos efeitos, informa-se que o processo pode ser consultado pelos interessados, no Edifício-Sede desta Autoridade, sito na Calçada do Gaio, n.ºs 24-26, em Macau, durante o horário normal de expediente.

Autoridade Monetária de Macau, aos 17 de Dezembro de 2003.

Pel'O Conselho de Administração.

O Administrador: António Félix Pontes.

O Administrador: Rufino de Fátima Ramos.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

Faz-se público que por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Junho de 2003, aposto sobre a Deliberação n.º 398/CA, de 19 de Junho de 2003, na conclusão do processo de infração n.º 391/2001, no uso dos poderes delegados pela Ordem Executiva n.º 12/2000, foi aplicada a Leung San Fai, uma pena de multa no montante de \$ 50 000 (cinquenta mil patacas), nos termos do disposto nos artigos 122.º, n.º 2, alínea b), 126.º, n.º 1, alínea a), e 128.º, n.º 1, todos do Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, por violação do disposto no artigo 118.º do mesmo diploma legal.

A referida multa é de pagamento voluntário dispondo o arguido de dez dias, findo o prazo de trinta dias dos éditos, para proceder à sua liquidação na tesouraria da AMCM sita na Calçada do Gaio, n.ºs 24 a 26, após o que o processo será remetido para cobrança coerciva conforme decorre do artigo 135.º do RJSF.

Da presente decisão cabe recurso para o Chefe do Executivo, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 145.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Autoridade Monetária de Macau, aos 17 de Dezembro de 2003.

Pel'O Conselho de Administração.

O Administrador: António Félix Pontes.

O Administrador: Rufino de Fátima Ramos.

(Custo desta publicação \$ 1 165,00)

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零三年九月三十日

Em 30 de Setembro de 2003

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
		澳門幣 (Patacas)	
外匯儲備 Reservas cambiais	34,025,867,234.30	澳門幣負債 Responsabilidades em patacas	41,485,409,918.70
黃金及白銀 Ouro e prata	0.00	金融機構存款 Depósitos de instituições de crédito monetárias	2,042,885,156.45
銀行結存 Depósitos e contas correntes	22,931,896,271.70	本地區存款 Depósitos do Território	8,177,447,329.69
海外債券 Títulos de crédito	7,030,000,909.20	負債證明書 Títulos de garantia da emissão fiduciária	2,299,560,078.06
特別投資組合 Fundos discricionários	4,041,646,952.00	金融票據 Títulos de intervenção no mercado monetário	18,129,500,000.00
其它 Outras	22,323,101.40	其它 Outras responsabilidades	10,836,017,354.50
本地區放款及其它投資 Crédito interno e outras aplicações	10,287,087,840.00	外幣負債 Responsabilidades em moeda externa	3,674,632.40
流通硬幣 Moeda metálica de troca	224,778,700.00	對本澳居民或機構 Para com residentes no Território	0.00
紀念硬幣 Moeda metálica comemorativa	12,068,790.52	對外地居民或機構 Para com residentes no exterior	3,674,632.40
非流通銀幣 Moeda de prata retirada da circulação	5,856,032.60	其它負債 Outros valores passivos	107,726,773.79
流通硬幣套裝 Conj. Moedas circulação corrente	451,988.16	暫記帳項 Operações diversas a regularizar	107,726,773.79
其它澳門幣投資 Outras aplicações em patacas	2,603,633,419.69	其它帳項 Outras contas	0.00
外幣投資 Aplicações em moeda externa	7,440,298,909.03	資本儲備 Reservas patrimoniais	3,198,644,757.35
其它資產 Outros valores activos	482,501,007.94	資本滾存 Dotação patrimonial	1,574,106,286.82

資產帳戶	ACTIVO	負債帳戶	PASSIVO
		一般風險準備金	Provisões para riscos gerais
		盈餘	Resultado do exercício
資產總計	Total do activo	44,795,456,082.24	負債總計
			Total do passivo
			1,393,524,583.70
			231,013,886.83
			44,795,456,082.24

財務暨人事處
Departamento Financeiro e de Recursos Humanos
Lei Ho Ian, Esther

行政委員會
Pel'O Conselho de Administração
Anselmo Teng
António José Félix Pontes
Rufino de Fátima Ramos

(是項刊登費用為 \$3,210.00)
(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

司 法 警 察 局

POLÍCIA JUDICIÁRIA

名 單

Lista

根據刊登於二零零三年九月三日第三十六期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補本局編制內刑事偵查員組別的第一職階一等偵查員四十缺，合格應考人的最後評核名單如下：

De classificação final dos candidatos aprovados ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quarenta vagas de investigador de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 3 de Setembro de 2003:

合格應考人：分

Candidatos aprovados: valores

1.º 譚永強	7.89
2.º 唐鏡波	7.83
3.º 何振南	7.80
4.º 林翠珊	7.72
5.º 梁景恆	7.71
6.º 廖志聰	7.66
7.º 陳敬捷	7.65
8.º 何明傑	7.64
9.º 高婉霜	7.61
10.º Valentim Paiva	7.55
11.º 莫如壘	7.54
12.º 周家安	7.54
13.º 黃坤雄	7.51
14.º 蘇曉艷	7.46
15.º 鄧偉樑	7.46
16.º 楊達邦	7.41
17.º 陸暉鴻	7.38
18.º 李寶輝	7.37
19.º 梁國晞	7.35
20.º 羅振華	7.34
21.º 王蘭倩	7.33
22.º 鄭志輝	7.31
23.º Alberto Conceição Machado	7.23
24.º 吳文思	7.22
25.º 楊秀珍	7.21
26.º 陳能輝	7.17
27.º 吳鍾斌	7.16
28.º 馮錦釗	7.10
29.º 甘玉輝	6.97
30.º 李銳燦	6.95
31.º 鄔劍明	6.94
32.º 朱惠敏	6.89
33.º 高照榮	6.88
34.º 謝輝榮	6.80

1.º Tam Weng Keong	7,89
2.º Tong Keang Po	7,83
3.º Ho Chan Nam	7,80
4.º Lam Choi San	7,72
5.º Leong Keng Hang	7,71
6.º Lio Chi Chong	7,66
7.º Chan Keng Chit	7,65
8.º Ho Meng Kit	7,64
9.º Ko Un Seong	7,61
10.º Valentim Paiva	7,55
11.º Mok U Fan	7,54
12.º Chao Ka On	7,54
13.º Vong Kuan Hung	7,51
14.º Sou Hio Im	7,46
15.º Tang Wai Leong	7,46
16.º Ieong Tat Pong	7,41
17.º Lok Fai Hung	7,38
18.º Lei Pou Fai	7,37
19.º Leong Kuok Hei	7,35
20.º Law Chan Wa	7,34
21.º Wong Lan Siu	7,33
22.º Cheang Chi Fai	7,31
23.º Alberto Conceição Machado	7,23
24.º Ng Man Si	7,22
25.º Yeung Sau Chan	7,21
26.º Chan Nang Fai	7,17
27.º Ng Chong Pan	7,16
28.º Fung Kam Chiu	7,10
29.º Kam Iok Fai	6,97
30.º Lei Ioi Chan	6,95
31.º Wu Kim Meng	6,94
32.º Chu Wai Man	6,89
33.º Kou Chio Weng	6,88
34.º Che Fai Weng	6,80

合格應考人：	分
35.º Cristovão Jofre Hyndman Amarante	6,79
36.º 鄭寶湘	6,77
37.º 聶積創	6,77
38.º 黃永強	6,71
39.º 陳向民	6,68
40.º 黃耀文	6,60

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考者可自本名單公佈日起計十個工作天內就本名單提起上訴。

(經保安司司長於二零零三年十二月十七日批示確認)

二零零三年十二月十二日於司法警察局

典試委員會：

主席：副局長 馬央

正選委員：副局長 張玉英

廳長 羅偉業

(是項刊登費用為 \$3,158.00)

公 告

茲通知，刊登於二零零三年十一月二十六日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，其確定名單已張貼於本局人力資源、接待暨公共關係處內，以供查閱。上述開考為填補本局人員編制內以下之空缺：

傳譯及翻譯人員組別的第一職階首席翻譯員一缺；

行政人員組別的第一職階首席行政文員一缺。

二零零三年十二月十七日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$783.00)

澳 門 監 獄

公 告

茲通知，於二零零三年十二月二十六日至二零零四年一月二日期間在辦公時間內，在澳門監獄外圍停車場內張貼甄選男、女

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
35.º Cristovão Jofre Hyndman Amarante	6,79
36.º Cheang Pou Seong	6,77
37.º Nip Chek Chong	6,77
38.º Wong Weng Keong	6,71
39.º Chan Heong Man	6,68
40.º Wong Yiu Man	6,60

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Dezembro de 2003).

Polícia Judiciária, aos 12 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: João Maria da Silva Manhão, subdirector.

Vogais efectivos: Cheong Ioc Ieng, subdirectora; e

João Augusto da Rosa, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 3 158,00)

Anúncio

Faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da Polícia Judiciária, as listas definitivas dos candidatos admitidos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Polícia, abertos por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 2003:

Uma vaga de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução; e

Uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo.

Polícia Judiciária, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, no parque de estacionamento exterior do Estabelecimento Prisional de Macau, durante o período entre 26 de Dezembro de 2003 e 2 de Janeiro de

性應考人接受獄警基本培訓課程及實習之體格檢查及格與被淘汰之應考人名單。

此外，應考人亦可於澳門監獄網址：<http://www.epm.gov.mo> 瀏覽有關資料。

二零零三年十二月十七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

(是項刊登費用為 \$950.00)

2004, nas horas de expediente, a lista dos candidatos aptos e excluídos na Junta de inspecção, para a selecção de candidatos masculinos e femininos, destinados à frequência do curso de formação básica e do estágio probatório de guardas do Estabelecimento Prisional de Macau.

A referida lista também pode ser consultada no «website» do Estabelecimento Prisional de Macau: <http://www.epm.gov.mo>.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Director, *Lee Kam Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

衛生局

名單

衛生局為填補編制內人員護理職程第一職階第四職等護士長七缺，已於一九九九年六月二日第二十二期《政府公報》第二組內刊登以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的通告。茲公佈准考人評核成績名單如下：

合格應考人：	分
1.º 陳長銀	7.75
2.º 梁玉嬋	7.70
3.º 盧少琼	7.65
4.º 梁錦瓊	7.54
5.º 范黃有霞	7.53
6.º João Rodrigues Baptista	7.51 a)
7.º Filipe Xavier Nascimento	7.51 a)
8.º 張偉凌	7.48
9.º 蘇惠英	7.41
10.º 張碧影	7.37
11.º 尹煥嫻	7.31
12.º 楊細好	7.29
13.º 丘彩敏	7.27
14.º 袁露比	7.25 a)
15.º 吳妙桃	7.25 a)
16.º 黃潔薇	7.12
17.º 黃嘉媚	6.99
18.º Celina Rodrigues Leão Carvalhal	6.73
19.º 梁偉明	6.52

因准考人中有相同分數出現，故典試委員會決定順序採取以下標準作出評定：

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de sete vagas de enfermeiro-chefe, grau 4, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 2 de Junho de 1999:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Chan Cheong Ngan	7,75
2.º Leong Iok Sim	7,70
3.º Carolina Lou Sio Keng	7,65
4.º Mary Leong Kam Keng	7,54
5.º Fan Wong Iao Ha	7,53
6.º João Rodrigues Baptista	7,51 a)
7.º Felipe Xavier Nascimento	7,51 a)
8.º Cheong Vai Ling aliás Teresa Cheong	7,48
9.º Sou Vai Ieng	7,41
10.º Cheong Pec Ieng	7,37
11.º Van Vun Han aliás Petronila Van	7,31
12.º Ieong Sai Hou	7,29
13.º Iao Choi Man da Costa	7,27
14.º Iun Lou Pei	7,25 a)
15.º Ung Mio Tou	7,25 a)
16.º Vong Kit Mei	7,12
17.º Vong Nui aliás Wong Ka Mei	6,99
18.º Celina Rodrigues Leão Carvalhal	6,73
19.º Leong Wai Meng	6,52

Por ter havido igualdade de classificação entre os candidatos, o júri utilizou sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) 在專科護士專業職級中年資較長；
- b) 在職程中年資較長；
- c) 公職年資較長。

(社會文化司司長於二零零三年十二月十一日批示確認)

二零零三年十二月七日於衛生局

典試委員會：

護士總監 謝杏賢

護士監督 Alexandre M.^a Azedo Victal

護士長 鄭婉冰

(是項刊登費用為 \$2,278.00)

根據二零零三年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的通告及依照三月十五日第8/99/M號法令規定而進行心臟科專科最後評核試。該評核成績已於二零零三年十二月二日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格應考人： 分

葉文輝醫生 14.6

二零零三年十二月十日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$588.00)

通告

第06/SS/03號批示

根據公佈於十一月二十六日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第263/2003號行政長官批示第一款規定，本人轉授以下權限予衛生局藥物事務廳廳長 Maria Noémia Marques Rodrigues 學士：

一、對公佈於九月二十二日第三十八期《澳門特別行政區公報》第一組的第225/2003號行政長官批示中，按照第7/2003號法律第九條第一款（二）項及第四款規定核准的、載於該批示附件二的表 B 中組別 B 的貨物給予進口許可。

二、就行使上款所轉授的權限而言，第225/2003號行政長官批示附件二表 B 中組別 B 內所指的消毒劑視為包括經包裝供市場零售的稱為“消毒劑”或“抗菌劑”的乙醇（酒精）。

a) Mais tempo de serviço na categoria profissional de enfermeira especialista;

b) Maior antiguidade na carreira; e

c) Maior antiguidade na função pública.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Serviços de Saúde, aos 7 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Che Hang In, enfermeira-adjunta da Direcção.

Vogais: Alexandre M.^a Azedo Victal, enfermeiro-supervisor; e

Cheang Iun Peng, enfermeira-chefe.

(Custo desta publicação \$ 2 278,00)

Classificativa do exame final de especialidade em cardiologia — Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 2003, homologada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, em 2 de Dezembro de 2003:

Candidato aprovado: valores

Dr. Ip Man Fai 14,6

Serviços de Saúde, aos 10 de Dezembro de 2003.

O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

(Custo desta publicação \$ 588,00)

Aviso

Despacho n.º 06/SS/03

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2003, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 26 de Novembro, subdelego na chefe do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos dos Serviços de Saúde, dra. Maria Noémia Marques Rodrigues, a competência para:

1. Conceder autorizações para a importação das mercadorias que integram o Grupo B da Tabela B, constante do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 225/2003, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, I Série, de 22 de Setembro, e aprovada de acordo com o disposto na alínea 2) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2003.

2. Para efeitos do exercício da competência subdelegada no número anterior, entende-se que os desinfetantes integrados no Grupo B da Tabela B do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 225/2003, incluem o álcool acondicionado em embalagens destinadas ao mercado retalhista, com a designação de «desinfetante» ou «antiséptico».

三、廢止十二月三日第12/SS/01號衛生局局長批示第一款第5項，該批示公佈於十二月十九日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零零三年十二月九日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$1,370.00)

3. É revogada a alínea 5) do n.º 1 do Despacho n.º 12/SS/01, de 3 de Dezembro, do director dos Serviços de Saúde, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 19 de Dezembro.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Serviços de Saúde, aos 9 de Dezembro de 2003.

O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

(Custo desta publicação \$ 1 370,00)

文化局

名單

文化局為填補人員編制內第一職階顧問高級技術員七缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 朱偉成	8.92
2.º 林國洪	8.81
3.º 孫錦明	8.61
4.º 孔繁婷	8.58
5.º 陳立志	8.30
6.º 胡煒強	7.43
7.º 沈振輝	7.23

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：副局長 麥潔群

委員：副局長 王世紅

廳長 陳澤成

(是項刊登費用為 \$1,458.00)

文化局為填補人員編制內第一職階顧問高級資訊技術員一缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別

INSTITUTO CULTURAL

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de sete vagas de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Chu Wai Seng	8,92
2.º Lam Kuok Hong	8,81
3.º Suen Kam Ming	8,61
4.º Hong Fan Teng	8,58
5.º Chan Lek Chi	8,30
6.º Vu Vai Kiong	7,43
7.º Chan Fai Sam	7,23

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Kit Kuan Mac, vice-presidente.

Vogais: Wong Sai Hong, vice-presidente; e

Chan Chak Seng, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, do qua-

行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分
鄭覺良 8.31

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：副局長 麥潔群

委員：副局長 王世紅

處長 林國洪

(是項刊登費用為 \$1,106.00)

文化局為填補人員編制內第一職階主任翻譯員一缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分
吳麗貞 8.81

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：副局長 麥潔群

委員：副局長 王世紅

處長 林國洪

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

文化局為填補人員編制內第一職階首席高級技術員八缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別行政區

dro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

Candidato aprovado: valores
Cheang Koc Leong 8,31

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Kit Kuan Mac, vice-presidente.

Vogais: Wong Sai Hong, vice-presidente; e

Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 106,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

Candidato aprovado: valores
Ung Lai Cheng 8,81

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Kit Kuan Mac, vice-presidente.

Vogais: Wong Sai Hong, vice-presidente; e

Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de oito vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal

公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 周趙詠莊	8.59
2.º 鄧玉玲	8.57
3.º 梁麗琪	8.38
4.º 勞建業	7.93
5.º 陳建成	7.91
6.º 黎志華	7.79
7.º 鄭華峰	7.47 *
8.º 張鵲橋	7.47

* 公職年資較長

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：副局長 麥潔群

委員：副局長 王世紅

處長 林國洪

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

文化局為填補人員編制內第一職階特級技術員兩缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 王世紅	8.65
2.º 陶倍信	8.29

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長於二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Chao Chiu Veng Chong	8,59
2.º Tang Yuk Ling	8,57
3.º Leong Lai Kei	8,38
4.º Lou Kin Ip	7,93
5.º Chan Kin Seng	7,91
6.º Lai Chi Wa	7,79
7.º Chiang Wa Fong	7,47 *
8.º Cheong Cheok Kio	7,47

* Maior antiguidade na função pública

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Kit Kuan Mac, vice-presidente.

Vogais: Wong Sai Hong, vice-presidente; e

Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Wong Sai Hong	8,65
2.º Tou Pui Son	8,29

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

典試委員會：

主席：副局長 麥潔群

委員：處長 林國洪

廳長 陳澤成

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

文化局為填補人員編制內第一職階首席技術員一缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

鄭秋娥 7.81

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長於二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：副局長 麥潔群

委員：副局長 王世紅

處長 林國洪

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

文化局為填補人員編制內第一職階特級技術輔導員九缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

1.° 崔鳳鳴 8.62

2.° 羅麗儀 8.53

3.° 鄧華超 8.39

4.° 張國偉 8.33

5.° 何惠珍 8.32

6.° 陳淑群 8.12

7.° 鳳珍盧 8.08 *

O Júri:

Presidente: Kit Kuan Mac, vice-presidente.

Vogais: Lam Kuok Hong, chefe de divisão; e

Chan Chak Seng, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

Candidato aprovado: valores

Cheang Chao Ngo 7,81

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Kit Kuan Mac, vice-presidente.

Vogais: Wong Sai Hong, vice-presidente; e

Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de nove vagas de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

Candidatos aprovados: valores

1.º Choi Fong Meng 8,62

2.º Lo Lai I 8,53

3.º Tang Va Chio 8,39

4.º Cheong Kuok Wai 8,33

5.º Ho Wai Chan aliás Cherry Ho 8,32

6.º Chan Sok Kuan 8,12

7.º Clara Fung Chun Lo de Oliveira 8,08*

合格應考人：	分
8.º 潘惠冰	8.08
9.º Ana Isabel do Rosário Correia de Lemos Cardoso Borges	7.36

* 公職年資較長

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：處長 林國洪

委員：科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

科長 張詠鸞

(是項刊登費用為 \$1,683.00)

文化局為填補人員編制內第一職階首席助理技術員一缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
程道明	7.80

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：處長 林國洪

委員：科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

科長 張詠鸞

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

文化局為填補人員編制內第一職階特級攝影師及視聽器材操作員一缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
8.º Pun Wai Peng	8,08
9.º Ana Isabel do Rosário Correia de Lemos Cardoso Borges	7,36
* Maior antiguidade na função pública	

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

Vogais: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção; e

Cheong Veng Lin, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 683,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Cheng Tou Meng	7,80

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

Vogais: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção; e

Cheong Veng Lin, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 1.º

門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
秦振華	7.80

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：處長 林國洪

委員：科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

科長 張詠鸞

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

文化局為填補人員編制內第一職階特級照相排版員一缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
梁孔彪	7.71

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：處長 林國洪

委員：科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

科長 張詠鸞

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

文化局為填補人員編制內第一職階首席行政文員三缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別行政區公

escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chon Chan Wa aliás Alexandre Chon	7,80

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

Vogais: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção; e

Cheong Veng Lin, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de operador de fotocomposição especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Leong Hong Pio	7,71

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

Vogais: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção; e

Cheong Veng Lin, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pes-

報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 趙啟恩	8.67
2.º 陳素珊	8.40
3.º 麥潔貞	8.25

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考者可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：處長 林國洪

委員：科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

科長 張詠鸞

(是項刊登費用為 \$1,243.00)

文化局為填補人員編制內第一職階一等文員三缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 李文娜	8.09
2.º Maria Tereza dos Santos Gomes	7.61
3.º Silvino Antunes	6.91

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考者可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：處長 林國洪

委員：科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

科長 張詠鸞

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

soal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Chiu Kai Ian aliás Carlos Chiu	8,67
2.º Chan Sou San	8,40
3.º Mak Kit Cheng	8,25

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

Vogais: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção; e

Cheong Veng Lin, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 243,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lei Man No	8,09
2.º Maria Tereza dos Santos Gomes	7,61
3.º Silvino Antunes	6,91

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

Vogais: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção; e

Cheong Veng Lin, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

文化局為填補人員編制內第一職階二等文員五缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 黃文熙	7.58
2.º Teresa Lau	7.22
3.º Claudia Anok	6.78
4.º Alberto Carlos Airoso	6.67
5.º Luís Manuel de Jesus	6.62

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：處長 林國洪

委員：科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

科長 張詠鸞

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Wong Man Hei	7,58
2.º Teresa Lau	7,22
3.º Claudia Anok	6,78
4.º Alberto Carlos Airoso	6,67
5.º Luís Manuel de Jesus	6,62

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

Vogais: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção; e

Cheong Veng Lin, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

«Anima — Sociedade Protectora dos
Animais de Macau»

“愛動物會——澳門愛護動物協會”

«Anima — Society for the Animal
Protection in Macau»
abreviadamente designada por
«ANIMA»

Certifico, para efeitos de publicação, que,
por contrato de onze de Dezembro de dois

mil e três, exarada deste Cartório, foi constituído, entre Regina Marília de Sousa Cruz da Assunção Paz, Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão, Maria Margarida Dias Saraiva, Georgina Maria da Conceição Hagedorn Rangel, Maria Antónia Nicolau Espadinha, Albano Silvério de Freitas Martins, António Orlando Lopes, Guy Jean Henri Lesquoy, Tamami Ogata, Luk Pui Ki Paulina — 陸佩琪 e Jacinto Luiz aliás Lei Chou Sam, uma associação com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo.

Mais certifico, para os mesmos efeitos, que as partes declararam que o desenho anexo constituirá o logotipo da associação.

Associação

«Anima - Sociedade Protectora dos
Animais de Macau»

CAPÍTULO I

**Denominação, sede, objectivos
e receitas**

Artigo primeiro

(Denominação e duração)

A «Anima — Sociedade Protectora dos Animais de Macau», em chinês “愛動物會——澳門愛護動物協會” e, em inglês «Anima — Society for the Animal Protection in Macau», abreviadamente designada por ANIMA, é uma associação sem fins lucrativos, que se rege pelos presentes estatutos,

regulamentos internos e legislação vigente em Macau, onde exerce a sua actividade por tempo indeterminado.

Artigo segundo

(Sede)

A Associação tem a sua sede em Macau, na Rua da Praia Grande, n.º 63, edifício Hang Cheong, 4.º andar «D», podendo o lugar da sua sede ser mudado a todo o momento.

Artigo terceiro

(Objectivos)

Um. A Associação tem por objectivo promover o tratamento adequado, a prevenção e/ou a supressão da crueldade para com os animais, bem como quaisquer outras actividades conducentes ou acessórias à prossecução destes objectivos.

Dois. Para prossecução dos seus fins a ANIMA promoverá todas as acções e actividades que contribuam para fomentar a criação e divulgação dos meios legais de protecção e assistência aos animais, bem como a divulgação dos ideais desta Associação através dos meios que forem considerados mais convenientes.

Três. Com vista à prossecução dos fins enunciados no número anterior a ANIMA propõe-se, nomeadamente:

a) Filiar-se na rede internacional das SPCA's (sociedades para a prevenção da crueldade sobre os animais);

b) Incentivar e auxiliar as Autoridades na elaboração das Leis e Posturas referentes aos animais e respectiva regulamentação;

c) Cooperar com entidades afins e organismos públicos ou privados, em actividades que visem a protecção dos animais;

d) Zelar pelo cumprimento da legislação vigente, que tutela o auxílio, a protecção e a assistência aos animais; e

e) Promover ou participar em seminários, colóquios e conferências, bem como realizar ou colaborar noutras iniciativas consideradas adequadas aos referidos fins.

Artigo quarto

(Receitas)

São receitas da Associação, entre outras, as jóias e quotas dos associados, heranças, legados, doações, subsídios e donativos de entidades públicas ou privadas e os rendimentos provenientes de actividades organizadas pela Associação.

CAPÍTULO II

Associados

Artigo quinto

(Categorias)

A ANIMA tem as seguintes categorias de associados:

- a) Associados fundadores;
- b) Associados vitalícios;
- c) Associados colectivos;
- d) Associados singulares;
- e) Associados honorários;
- f) Associados beneméritos;
- g) Associados correspondentes; e
- h) Associados jovens.

Artigo sexto

(Associados fundadores)

Sem prejuízo do disposto nos regulamentos internos da ANIMA, são associados fundadores aqueles que, reunindo as condições fixadas nos regulamentos internos, tenham subscrito o acto constitutivo da Associação.

Artigo sétimo

(Associados vitalícios)

São associados vitalícios e, como tal isentos do pagamento de quotas, os associados, maiores, que, reunindo as condições fixadas nos regulamentos internos, sejam pela sua importância para a ANIMA assim proclamados pela Direcção, conquanto esta proclamação seja confirmada na primeira Assembleia Geral a que houver lugar.

Artigo oitavo

(Associados colectivos)

São associados colectivos as pessoas colectivas com sede em Macau ou que aqui tenham estabelecimento ou outra forma de representação, que, reunindo as condições fixadas nos regulamentos internos, revelem interesse na prossecução dos fins da ANIMA.

Artigo nono

(Associados singulares)

São associados singulares, todas as pessoas singulares que, reunindo as condições fixadas nos regulamentos internos, tenham interesse na prossecução dos fins enunciados no artigo terceiro.

Artigo décimo

(Associados honorários)

Podem ser declarados associados honorários, todas as pessoas singulares ou colectivas que, reunindo as condições fixadas nos regulamentos internos, tenham prestado relevantes contributos ou serviços à ANIMA.

Artigo décimo primeiro

(Associados beneméritos)

Podem ser declarados associados beneméritos, todas as pessoas singulares ou colectivas que, reunindo as condições fixadas nos regulamentos internos, tenham apoiado notória e patrimonialmente a ANIMA.

Artigo décimo segundo

(Associados correspondentes)

Sem prejuízo do disposto no regulamento ou regulamentos da ANIMA, são associados correspondentes as pessoas ou instituições que apenas se correspondam com a ANIMA, ou esporadicamente com ela colaborem e desejem como tal serem considerados.

Artigo décimo terceiro

(Associados jovens)

São associados jovens os filhos dos associados e quaisquer outros jovens de idade inferior a dezoito anos que, reunindo as condições fixadas nos regulamentos internos, se inscrevam na Associação.

Artigo décimo quarto

(Admissão de associados)

Um. A admissão de associados é da competência da Direcção.

Dois. A recusa de admissão tem de ser fundamentada.

Três. O número de sócios é ilimitado.

Artigo décimo quinto

(Direitos gerais dos associados)

São direitos gerais dos associados:

- a) Participar nas Assembleias Gerais;
- b) Requerer a convocação das Assembleias Gerais extraordinárias, de acordo com o preceituado nestes estatutos;
- c) Eleger e ser eleito para os cargos associativos, sem prejuízo do disposto no artigo décimo sétimo;
- d) Participar nas actividades da ANIMA, de harmonia com os respectivos regulamentos;

e) Receber os relatórios anuais da ANIMA e examinar na sede da Associação, as contas da sua gerência;

f) Propor, por escrito, à Assembleia Geral as recomendações, propostas, projectos e providências julgadas úteis ao desenvolvimento das actividades da ANIMA, incluindo alterações aos presentes estatutos e aos regulamentos aplicáveis;

g) Propor novos associados;

h) Beneficiar dos serviços que venham a ser prestados pela ANIMA ou quaisquer instituições ou organizações em que esta se encontre filiada;

i) Utilizar as instalações da Associação, para prossecução dos fins da ANIMA; e

j) Quaisquer outros que lhe sejam atribuídos por estes estatutos, pelos regulamentos internos ou por deliberação dos órgãos associativos.

Artigo décimo sexto

(Deveres dos associados)

São deveres gerais dos associados:

a) Cumprir e fazer cumprir os estatutos, os regulamentos internos e as deliberações dos órgãos associativos;

b) Contribuir para a prossecução dos fins da ANIMA;

c) Contribuir para o desenvolvimento e prestígio da ANIMA;

d) Participar nas reuniões dos órgãos associativos a que pertençam;

e) Pagar as quotizações a que estejam obrigados;

f) Participar por escrito todas as mudanças de residência;

g) Não comprometer a ANIMA por meio de declarações públicas que envolvam a vida associativa; e

h) Ter uma conduta moral e cívica irrepreensível para com os animais.

Artigo décimo sétimo

(Exclusão de associados)

Um. Perde a qualidade de associado:

a) Quem praticar actos contrários aos fins da ANIMA ou susceptíveis de afectarem a sua credibilidade ou bom nome;

b) Quem não liquidar as suas quotas durante seis meses consecutivos ou no prazo que lhe for solicitado por notificação;

c) Quem não cumprir as deliberações da Assembleia Geral ou da Direcção;

d) Quem violar quaisquer deveres de associado; e

e) Quem for sancionado com a pena de expulsão.

Dois. A exclusão de associado compete à Direcção, de acordo com o preceituado no artigo décimo oitavo, cabendo ao excluído direito de recurso para a Assembleia Geral.

Artigo décimo oitavo

(Processo de exclusão)

Um. A Direcção poderá excluir qualquer associado, desde que não cumpra os seus deveres legais ou estatutários ou pratique actos ou omissões que afectem o bom nome da Associação ou a adequada prossecução dos seus fins.

Dois. A exclusão do associado será precevida da audição do visado, pela Direcção, com excepção do caso previsto no n.º 2 do artigo vigésimo.

Três. É conferido ao associado o direito de recorrer da respectiva deliberação, com efeito suspensivo e no prazo de quinze dias, a contar da notificação da exclusão, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Presidente da Mesa da primeira Assembleia Geral que vier a realizar-se.

Quatro. Da deliberação da Assembleia Geral não haverá reclamação ou recurso.

Cinco. Tanto a renúncia como a exclusão do associado não confere direito ao reembolso de quaisquer quantias, nem a comparticipação em quaisquer fundos ou valores activos integrantes do património associativo.

Artigo décimo nono

(Violação dos deveres dos associados)

Um. Os casos de violação dos deveres dos associados serão apreciados e julgados pela Direcção, a quem caberá a aplicação de sanções disciplinares.

Dois. Das decisões da Direcção cabe recurso para a Assembleia Geral.

Três. A aplicação de qualquer pena será da competência da Direcção, no âmbito dos poderes atribuídos pelos presentes estatutos, ou fixada no regulamento disciplinar interno.

Quatro. Aos associados é vedado o uso de quaisquer meios que tenham como efeito o descrédito da ANIMA.

Cinco. Não é permitido aos associados:

a) Injuriarem ou difamarem os membros dos corpos gerentes;

b) Defraudarem ou tentarem defraudar a ANIMA; e

c) Usarem abusivamente a qualidade de representantes dos corpos gerentes da ANIMA sem que para tal estejam credenciados.

Artigo vigésimo

(Quotas)

Um. Verificando-se um atraso superior a seis meses, no pagamento das quotas devidas, a Direcção poderá notificar, por escrito, o associado em mora para proceder ao seu pagamento no prazo máximo de sessenta dias.

Dois. Expirado o prazo referido no número anterior sem que se mostre efectuado aquele pagamento, o associado será excluído mediante deliberação da Direcção.

Artigo vigésimo primeiro

(Perda voluntária da qualidade de associado)

Os associados poderão renunciar a essa qualidade através da manifestação de vontade, comunicada por escrito à Direcção.

CAPÍTULO III

Dos órgãos sociais

Artigo vigésimo segundo

(Órgãos)

São órgãos da Associação:

a) A Assembleia Geral;

b) A Direcção; e

c) O Conselho Fiscal.

Artigo vigésimo terceiro

(Assembleia Geral)

A Assembleia Geral é constituída por todos os associados no pleno uso dos seus direitos, e terá uma Mesa composta por um presidente, um vice-presidente, que substitui aquele nas suas ausências e impedimentos, e um secretário.

Artigo vigésimo quarto

(Reuniões da Assembleia Geral)

Um. A Assembleia Geral é convocada pelo seu presidente.

Dois. A convocação é feita por carta registada expedida para o endereço dos associados com a antecedência mínima de oito dias em relação à data da reunião, ou mediante

protocolo efectuado com a mesma antecedência.

Três. No aviso convocatório indicar-se-á o dia, hora e local da reunião, bem como a respectiva ordem de trabalhos.

Quatro. A Assembleia Geral reúne anualmente, em sessão ordinária, a realizar até ao último dia do mês de Março.

Cinco. A Assembleia Geral reúne extraordinariamente por convocação do seu presidente ou a requerimento de mais de um terço dos associados.

Artigo vigésimo quinto

(Assembleia Geral: quórum e deliberações)

Um. A Assembleia Geral só poderá funcionar, em primeira convocação, se estiverem presentes, no mínimo, metade dos associados.

Dois. Se não existir o quórum referido no número precedente, a Assembleia reunirá em segunda convocação, com qualquer número de associados, no dia e hora indicado na respectiva convocatória, mas não antes de decorrida uma hora sobre a fixada para a primeira convocação.

Três. Salvo o disposto nos números seguintes, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes, desde que no pleno exercício dos seus direitos.

Quatro. As deliberações sobre alterações estatutárias serão tomadas por três quartos dos votos dos associados referidos no precedente número três.

Cinco. As deliberações sobre a dissolução da Associação requerem o voto de três quartos de todos os associados com direito a voto.

Artigo vigésimo sexto

(Competências da Assembleia Geral)

Sem prejuízo de outras atribuições que legalmente lhe sejam cometidas, à Assembleia Geral compete, nomeadamente:

- a) Definir as directivas da Associação;
- b) Discutir, votar e aprovar as alterações aos estatutos e aos regulamentos internos que tenha aprovado;
- c) Eleger, por escrutínio secreto, os membros dos órgãos sociais;
- d) Apreciar e aprovar o balanço, o relatório e as contas anuais da Direcção e o respectivo parecer do Conselho Fiscal; e

e) Apreciar, aprovar o orçamento anual e o plano de actividades elaborado pela Direcção, bem como as suas alterações.

Artigo vigésimo sétimo

(Direcção)

Um. Sem prejuízo do disposto nos regulamentos internos da ANIMA, a Direcção é composta por um número de cinco a quinze membros, sempre em número ímpar.

Dois. A Direcção tem um presidente, dois vice-presidentes, um secretário, um tesoureiro, sendo vogais os seus restantes membros, caso os haja.

Três. Sem prejuízo das competências legais e estatutárias da Direcção e do disposto nos regulamentos internos, cada um dos seus membros terá ainda as funções que lhe forem especificamente atribuídas em deliberação tomada pela Direcção.

Quatro. A Direcção poderá delegar as suas funções numa Comissão Executiva constituída por cinco ou sete dos seus membros, um dos quais assumirá a presidência, que assegurará o funcionamento e a gestão regular dos assuntos correntes da Associação e a sua representação, em juízo e fora dele.

Artigo vigésimo oitavo

(Competências da Direcção e da Comissão Executiva)

Um. Compete à Direcção assegurar o funcionamento e gestão regular dos assuntos da Associação, atenta à prossecução dos seus fins, e em especial:

- a) Orientar superiormente as actividades da Associação;
- b) Praticar todos os actos necessários à prossecução dos fins da Associação;
- c) Representar a Associação em juízo e fora dele, através do seu presidente, ou de outro membro especialmente designado para o efeito, pelo presidente;
- d) Executar as deliberações da Assembleia Geral;
- e) Deliberar sobre a admissão de associados e propor à Assembleia Geral a proclamação de sócios honorários e beneméritos;
- f) Fixar a quotização mínima dos associados;
- g) Apreciar e deliberar sobre os pedidos de assistência recebidos;
- h) Administrar os bens da Associação;
- i) Decidir, dirigir e organizar as actividades da Associação, bem como as respectivas comissões;

j) Criar e pôr em funcionamento a estrutura interna da Associação;

k) Elaborar regulamentos internos;

l) Elaborar o balanço, o relatório e as contas referentes a cada exercício;

m) Preparar e submeter à Assembleia Geral o orçamento do exercício e os planos anuais de actividade; e

n) Exercer as demais competências que não sejam atribuídas legal ou estatutariamente a quaisquer outros órgãos associativos.

Dois. Salvo deliberação em contrário, do Conselho de Administração, consideram-se delegadas na Comissão Executiva, caso exista, as competências referidas nas alíneas b) a n).

Artigo vigésimo nono

(Funcionamento da Direcção)

Um. A Direcção estabelecerá a periodicidade das suas reuniões, devendo efectuar, pelo menos, uma reunião por mês.

Dois. Extraordinariamente, a Direcção reunirá quando para o efeito for convocada pelo presidente.

Três. Tanto nas reuniões ordinárias como nas extraordinárias, o presidente indicará, por escrito, a respectiva ordem de trabalhos, que será entregue aos membros da Direcção com a antecedência mínima de quarenta e oito horas.

Quatro. A Direcção só pode reunir com a presença da maioria dos seus membros.

Cinco. As deliberações da Direcção serão tomadas por maioria dos votos dos seus membros presentes.

Artigo trigésimo

(Vinculação)

Um. A Associação obriga-se pela assinatura do presidente da Direcção ou da Comissão Executiva, e nas suas ausências e impedimentos, por qualquer um dos vice-presidentes da Direcção, ou de outro membro especialmente designado para o efeito. Para a movimentação das contas a débito da Associação será obrigatória, no entanto, a assinatura de dois membros da Direcção ou da Comissão Executiva, sendo sempre necessária a do Tesoureiro ou de quem o substitua.

Dois. A Associação pode ainda obrigar-se nos termos que livremente vierem a ser deliberados pela Assembleia Geral ou através de um ou mais mandatários nomeados pela Direcção, dentro dos limites e nos termos por esta estabelecidos.

*Artigo trigésimo primeiro***(Conselho Fiscal)**

Um. O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Dois. Para além das atribuições que lhe cabem legal e estatutariamente, compete especialmente ao Conselho Fiscal supervisionar a execução das deliberações das assembleias gerais e dar parecer sobre o balanço, relatório anual e contas elaboradas pela Direcção.

Três. O Conselho Fiscal pode exigir da Direcção os meios necessários ou convenientes ao cumprimento das suas funções, nomeadamente apoio no domínio contabilístico.

*Artigo trigésimo segundo***(Reuniões do Conselho Fiscal)**

Um. O Conselho Fiscal reunirá ordinariamente até ao último dia de Fevereiro de cada ano.

Dois. O Conselho Fiscal reunirá extraordinariamente sempre que seja convocado pelo presidente, por sua iniciativa ou a pedido de dois dos seus membros ou da Direcção.

Três. O Conselho Fiscal deliberará por maioria dos votos dos seus membros.

*Artigo trigésimo terceiro***(Substituição dos presidentes e restantes membros dos órgãos associativos)**

Um. No caso de escusa, renúncia, perda do mandato e ainda nos casos de impedimento permanente do presidente dos órgãos da Associação, o respectivo órgão elege, na primeira sessão ordinária subsequente ao facto, de entre os membros um novo presidente e, de entre os associados elegíveis, coopta um novo membro para o referido órgão, ficando a deliberação sujeita à ratificação da primeira Assembleia Geral que se lhe seguir.

Dois. No caso de escusa, renúncia, perda do mandato e ainda nos casos de impedimento permanente dos restantes membros

dos órgãos associativos, são os substitutos designados pelos restantes membros em exercício do respectivo órgão de entre os associados elegíveis, ficando a deliberação sujeita à ratificação da primeira Assembleia Geral que se lhe seguir.

Três. Nos casos em que metade ou mais dos titulares dos órgãos eleitos pela Assembleia Geral já tiverem sido cooptados ou substituídos, não se aplicará o disposto nos números anteriores, devendo-se convocar novas eleições no prazo de trinta dias.

*Artigo trigésimo quarto***(Mandatos)**

Um. O mandato dos titulares dos órgãos associativos eleitos pela Associação é de dois anos, sendo admitida a reeleição.

Dois. Nos casos previstos no artigo 33.º, os membros eleitos ou designados em substituição exercem funções até ao termo do mandato do respectivo antecessor.

*Artigo trigésimo quinto***(Voto de qualidade)**

No caso de empate nas votações da Direcção e do Conselho Fiscal, o respectivo presidente terá direito ao voto de qualidade.

CAPÍTULO IV

Dissolução da Associação*Artigo trigésimo sexto***(Quórum)**

A dissolução da Associação só pode ser decidida pela Assembleia Geral desde que esta tenha sido convocada expressamente para esse fim.

*Artigo trigésimo sétimo***(Destino do património)**

Um. Em caso de dissolução, os bens remanescentes do património da Associação reverterão a favor de uma instituição de solidariedade social designada pela Assembleia Geral que deliberar a dissolução ou, não havendo designação, da Região Administrativa Especial de Macau.

Dois. Para o efeito previsto no número um, deverá a Assembleia Geral designar uma comissão liquidatária, composta, pelo menos, por três pessoas que sejam associados no momento da dissolução.

CAPÍTULO V

Logotipo*Artigo trigésimo oitavo***(Logotipo)**

A Associação adopta o logotipo em cor vermelha, branca e preta, abaixo representado.

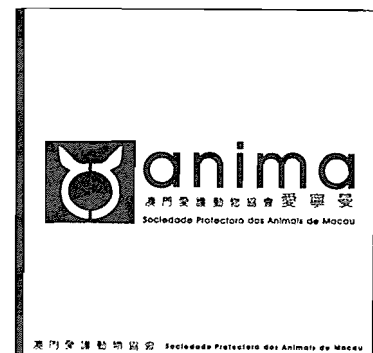
CAPÍTULO VI

Disposições finais e transitórias*Artigo trigésimo nono***(Casos omissos)**

Aos casos omissos nestes estatutos aplicar-se-ão os regulamentos internos da ANIMA.

*Artigo quadragésimo***(Entrada em vigor)**

Os presentes estatutos entram em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial* da R.A.E.M.

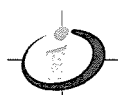


私人公證員 李敬賢

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos doze de Dezembro de dois mil e três. — O Notário, *António Ribeiro Baguinho*.

(是項刊登費用為 \$8,922.00)
(Custo desta publicação \$ 8 922,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$95.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 95,00